



PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE GRADUAÇÃO
EM DIREITO NA MODALIDADE PRESENCIAL

Itú - SP

AGOSTO/2025

PREFÁCIO DO PPC FADITU

A FADITU adotou para os Projetos Pedagógicos de seus cursos, a estruturação, apresentação e revisão conforme o novo instrumento de avaliação do MEC/INEP.

O Instrumento de avaliação MEC/INEP para os cursos de graduação presencial e a distância para Reconhecimento/Renovação de Curso são avaliados nas Dimensões 1, 2 e 3; assim, nesta mesma sequência de Dimensões, é apresentado este PPC.

A aplicabilidade da estrutura das Dimensões 1, 2 e 3 apresentadas no PPC, visam a facilidade de identificação, compreensão e acesso às informações pedagógicas e acadêmicas.

Termo de Aprovação do PPC – Projeto Pedagógico do Curso

O presente Projeto Pedagógico de Curso do Curso de Bacharelado em Direito, modalidade presencial, da Faculdade de Direito de Itu – FADITU, após estudos e análises realizados pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito foi aprovado para vigência a partir de junho de 2025.

O atual PPC substitui o de 2022 e passa a contemplar todas as atuais Diretrizes Curriculares Nacionais.

De acordo com a ATA NDE de 16 de junho de 2025, os membros do NDE aprovam e assinam o Projeto Pedagógico de Curso – 2025.

Prof. Fernando de Moura

Presidente do NDE – Coordenador do Curso de Direito

SUMÁRIO DO PPC

PREFÁCIO PPC FADITU	02
PARTE A - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO INSTITUCIONAL	12
A.1. Histórico Educacional da FADITU – Faculdade de Direito de Itu	12
A.2. Marco Referencial	15
A.3. Missão da Instituição	16
A.3.1 Missão	16
A.3.2 Visão	17
A.3.3 Princípios e Valores	17
A.3.4 Objetivos Gerais e Específicos	18
A.4. Missão do Curso	20
A.5. Compatibilidade entre a Missão Institucional e a Missão do Curso	27
A.6. Dados da Atuação Geográfica	28
A.7. Aderência com o Desenvolvimento Sustentável	31
A.8. Articulação do PPC com o PPI e o PDI	32
PARTE B - APRESENTAÇÃO DO PPC NAS 3 DIMENSÕES DO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO MEC/INEP DADOS GERAIS DO CURSO	34
B.1 Denominação e Enquadramento do Curso	34
B.2 Grau/Modalidade	35
B.3 Número de Vagas Anuais	35
B.4 Justificativa de Vagas	35
B.5 Dimensionamento das Turmas	41
B.6 Regime de Matrícula	41
B.7 Carga Horária Total	41
B.8 Tempo Mínimo e Máximo de Integralização	41
B.9 Base Legal	41

B.10	Formas de Acesso ao Curso	42
PARTE C - PPC DO CURSO NAS 3 DIMENSÕES		43
DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA		43
1.1.	Políticas Institucionais no Âmbito do Curso	43
1.1.1.	Políticas de Ensino	43
1.1.2.	Políticas de Inclusão Social	44
1.1.3.	Políticas de Responsabilidade Social	44
1.1.3.1.	Políticas de Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena	45
1.1.3.2.	Políticas de Educação Ambiental	45
1.1.3.3.	Políticas de Educação em Direitos Humanos	45
1.1.4.	Políticas de Pesquisa	45
1.1.5.	Políticas de Extensão	46
1.2.	Objetivos do Curso	48
1.2.1.	Objetivo Geral	48
1.2.2.	Objetivos Específicos	50
1.3.	Perfil Profissional do Egresso	50
1.4.	Estrutura Curricular	53
1.4.1.	Configuração do Perfil de Formação	53
1.4.2.	Embasamento e Justificativa para atualização da grade curricular	56
1.4.3.	Conteúdos Curriculares	64
1.4.4.	Coerência da Matriz com os Objetivos do Curso	67
1.4.5.	Coerência da Matriz Curricular com o Perfil do Egresso	69
1.4.6.	Coerência da Matriz Curricular com as DCNs	76
1.5.	Conteúdos Curriculares	80

1.5.1.	Previsão nas DCNs	83
1.5.2.	Princípio da Flexibilidade Curricular	84
1.5.3.	Princípio da Articulação Teoria e Prática	85
1.5.4.	Princípio da Diversidade e Acessibilidade Metodológica	86
1.5.5.	Princípio da Interdisciplinaridade	87
1.6.	Base Metodológica	90
1.6.1.	<i>Peer Instruction</i>	92
1.6.2.	<i>Problem-Based Learning - PBL</i>	94
1.6.3.	Desenvolvimento da autonomia e estimulação ao desenvolvimento teórico-prática	96
1.6.5.	Interatividade na construção e reconstrução do conhecimento	98
1.6.6.	Auto avaliação Formativa e Feedback Positivo e Negativo	99
1.7.	Estágio Curricular Supervisionado	99
1.7.1.	Estágio Supervisionado Profissional não obrigatório	102
1.8.	Atividades Acadêmicas Complementares	103
1.9.	Trabalho de Curso – TC	105
1.10.	Políticas de Apoio ao Discente	106
1.10.1.	Política de Apoio a Portadores de Necessidades Especiais	106
1.10.2.	Apoio Psicopedagógico	106
1.10.3.	Ouvidoria	108
1.10.4.	Acompanhamento de Egressos	109
1.11.	Gestão de Curso e os Processos de Avaliação Interna e Externa	109
1.14.	Procedimentos de Acompanhamento e de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem	121
1.14.1.	Sistema de Avaliação do Projeto do Curso	121
1.14.2.	Sistema de Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem	122
1.15.	Número de vagas	127

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE	128
2.0. Corpo Docente	128
2.1. Núcleo Docente Estruturante (NDE)	128
2.1.1. Composição do NDE	128
2.1.2. Titulação e Regime de Trabalho do NDE	129
2.2. Atuação do Coordenador de Curso	130
2.3. Regime de trabalho do Coordenador de Curso	131
2.4. Corpo Docente: Titulação Regime de Trabalho Atribuições das Disciplinas	131
2.4.1. Titulação Docente em percentual	134
2.4.2. Regime de Trabalho Docente em Percentual	134
2.4.3. Número Médio de Disciplinas por Docente	134
2.4.4. Número Médio de Docente por Aluno	135
2.4.5. Experiência profissional docente	135
2.5. Experiência no exercício da docência na educação básica	136
2.6. Experiência no exercício da docência superior	136
2.7. Atuação do Colegiado de curso ou equivalente	139
2.7.1. Composição no Colegiado do curso	140
2.7.1. Titulação Docente em percentual	141
2.8. Interação entre docentes e coordenador de curso	142
2.9. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	143
DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA	144
3.0. Infraestrutura	144
3.1. Espaço de Trabalho para Docentes Tempo Integral	149
3.2. Espaço de Trabalho para Coordenador de Curso	149

3.3.	Sala Coletiva de Professores	150
3.4.	Salas de Aula	150
3.5.	Acesso dos Alunos a Equipamentos de Informática	151
3.6.	Bibliotecas Virtuais e Física	151
3.7.	Bibliografias Básicas e Complementar por Unidade Curricular (UC)	152
3.8.	Processo de Controle de Produção ou distribuição de material didático	152

ANEXOS

- ANEXO I Ementas, Bibliografia Básica e Complementar
- ANEXO II Regulamento de Atividades Complementares
- ANEXO III Regulamento de Trabalho de Conclusão

FIGURAS

Figura 01	Faculdade de Direito de Itu	12
Figura 02	Faculdade de Direito de Itu	13
Figura 03	Auditório Principal da FADITU - Itu, SP	14
Figura 04	Mapa da Região da cidade de Itu –SP	16
Figura 05	Infográfico – <i>Peer Instruction</i>	93
Figura 06	Infográfico – <i>Problem Based Learning</i>	95
Figura 07	Infográfico – Atividades Complementares	104
Figura 08	Processo de Ensino Aprendizagem	123

TABELAS

Tabela 01	Dados da Cidade de Itu	37
Tabela 02	Números de Matrícula no Ensino Médio	38
Tabela 03	Estabelecimentos por Setor 2001 a 2014	39
Tabela 04	Matriz Curricular	54
Tabela 05	Carga horária total do curso	56
Tabela 06	Eixo de Formação Geral	57
Tabela 07	Eixo de Formação Técnico-jurídica	57
Tabela 08	Eixo de Formação Prático-Profissional Jurídica	58
Tabela 09	Disciplinas Optativas	61
Tabela 10	Relação de Disciplinas Optativas	62
Tabela 11	Organização na estrutura curricular dos marcos legais	64
Tabela 12	Titulação e Regime de Trabalho NDE	129
Tabela 13	Corpo Docente: Titulação Regime de Trabalho Atribuições das Disciplinas	131
Tabela 14	Titulação Docente em Percentual	134
Tabela 15	Regime de Trabalho Docente em Percentual	134
Tabela 16	Número Médio de Disciplinas por Docente	134
Tabela 17	Número Médio por Docente por Aluno	135
Tabela 18	Experiência Profissional Docente	135
Tabela 19	Experiência na docência superior	136
Tabela 20	Composição do Colegiado do Curso	140
Tabela 21	Titulação Docente em percentual	141
Tabela 22	Docentes: Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica	143

QUADROS

Quadro 01	Infraestrutura física da FADITU – Prédio A	145
Quadro 02	Infraestrutura física da FADITU – Prédio B	146
Quadro 03	Infraestrutura física da FADITU – Prédio C	147
Quadro 04	Infraestrutura física da FADITU – Prédio D	147
Quadro 05	Infraestrutura física da FADITU – Prédio E	148
Quadro 06	Infraestrutura física da FADITU – Áreas Externas	149
Quadro 07	Bloco E	150
Quadro 08	Acesso dos alunos a equipamentos de informática e expansão projetada do número de computadores para o período de 2025 a 2029	151

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Mantenedora: Organização Sorocabana de Assistência e Cultura Ltda.
CNPJ: 71.863.351/0001-74

Instituição Mantida: Faculdade de Direito de Itu – FADITU

Data de Publicação do Ato de Criação da IES:

Decreto nº 64.895/1969, publicado no DOU em 18/07/1969

Ato de Renovação de Recredenciamento Institucional:

Portaria MEC nº 850, publicada no DOU de 26/10/2021.

Ato de Renovação de Reconhecimento de Curso:

Portaria SERES/MEC n. 207, de 25/06/2020.

A1. Histórico Educacional da Faculdade de Direito De Itu

A FACULDADE DE DIREITO DE ITU - FADITU foi inaugurada em 11 de agosto de 1969 na cidade de Itu - SP, ocupando um prédio antigo, do Seminário Nossa Senhora do Carmo (Figura 01). Mantida pela ORGANIZAÇÃO SOROCABANA DE ASSISTÊNCIA E CULTURA (OSAC), a Faculdade ofereceu ao Ministério da Educação todas as garantias para a abertura de um curso jurídico de qualidade, entre elas um corpo docente formado por excelentes professores, quase na sua totalidade da Faculdade de Direito do Largo São Francisco.



Figura 01 - Faculdade de Direito de Itu: Guarda Mirim: Itu, SP. Fonte: IBGE, 1972.

O Padre André Pieroni Sobrinho fundou a FADITU contando com o importante apoio da Prefeitura, na gestão do então prefeito João Machado, e de vários segmentos da sociedade ituana, entre eles: a Câmara de Vereadores, a Associação Comercial, o Sindicato Rural, o Lions Clube, o Rotary Clube, a Província Carmelitana de Santo Elias, a Fundação Ituana de Assistência Social e o Instituto de Educação Regente Feijó.

Em 1978 a FADITU transferiu-se para seu atual endereço (Figura 02), à Avenida Tiradentes, no Parque Industrial. Em 1998 ampliou suas instalações para receber novos

núcleos de atividade acadêmica: o Núcleo de Pós-Graduação e Extensão (NPGE) e o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).



Figura 02 - Faculdade de Direito de Itu: sede atual: Itu, SP. Fonte: Jornal Periscópio, 2018.

Em 1999 a Faculdade iniciou seus cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* com qualificação para a docência do ensino superior e ofertou cursos nas áreas de Direito Processual Civil, Direito Tributário, Direito e Processo do Trabalho; Direito Penal; Direito Ambiental e Direito Público e do Estado.

Desde 2000, o NPJ orienta os alunos da graduação nas práticas iniciais da carreira jurídica, através do monitoramento de atividades de estágios externos, que complementam o conteúdo teórico visto em sala de aula. A partir de 2002, o NPJ conta também com o Escritório de Prática Jurídica (EPJ) para o atendimento, na própria Faculdade, da população em geral, para resolução de conflitos, através de processos jurídicos ou da mediação.

Em 2001, a Faculdade inaugurou seu novo auditório (Figura 03), com modernas instalações de áudio e vídeo para eventos dirigidos tanto à comunidade acadêmica como à população em geral. Em abril de 2002 foi inaugurado, na Faculdade, o Juizado Especial Cível - Anexo FADITU, onde são processadas ações de pequena monta, enquadradas na Lei 9.099.



Figura 03 – Auditório Principal da FADITU - Itu, SP. Fonte: Jornal Cruzeiro do Sul, 2014.

Em 2002 a Faculdade inaugurou novas e modernas instalações para as salas da graduação, com capacidade para atender os alunos de todas as séries do curso, além de seu Laboratório de Informática para a produção de trabalhos acadêmicos e para a pesquisa na rede mundial de computadores.

A partir do planejamento estratégico de 2011, houve a formulação de um novo Plano de Desenvolvimento Institucional, no qual há a previsão da expansão da IES na oferta de cursos de graduação, além daqueles que sejam uma necessidade emergente ao forte desenvolvimento econômico da região.

Nesse sentido, no estágio atual em que se encontra, com uma trajetória consolidada do ensino jurídico, a FADITU decidiu, ainda sob a gestão do Plano de Desenvolvimento Institucional anterior, expandir desde 2017 a oferta de cursos superiores de graduação voltados para a gestão e para as modernas técnicas de garantia e controle da qualidade na produção de bens e serviços, a saber: Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Engenharia da Produção, Bacharelado em Relações Internacionais, Licenciatura em Pedagogia e Tecnológico em Gestão Pública, Gestão de Recursos Humanos e Processos Gerenciais. Tais cursos, juntos com o de Direito, possibilitam uma abordagem multidisciplinar, por meio dos projetos de iniciação científica e de extensão, assim como das atividades curriculares integradoras, de modo a formar profissionais com uma visão sistêmica e demais competências exigidas pelo mercado laboral.

A2. Marco Referencial

Comemorando 53 anos de existência, a FADITU experimentou, ao longo de sua história, circunstâncias e realidades absolutamente insólitas. Desde sua fundação, aconteceram transformações de toda ordem no cenário externo: mudanças de comportamento, mudanças sociais, mudanças políticas, mudanças de atitude, mudanças tecnológicas e tantas outras. Foi superando esses desafios que o modo de pensar, planejar e fazer propiciou melhorias e inovações para toda sociedade. De forma similar, a FADITU vem adaptando-se às mudanças, de modo a formar o profissional apto a atender as demandas do mercado e a contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

A dinâmica da conjuntura socioeconômica, política e cultural atual exige que a FADITU reúna, permanentemente, capacidade para assimilar, adaptar-se e responder às transformações sociais, com a mesma velocidade com a qual a ciência tem evoluído. Essa realidade aponta para a crescente exigência de qualidade na prestação dos serviços oferecidos, mesmo porque, desde a sua implantação, a FADITU sempre procurou manter uma participação ativa no desenvolvimento da sociedade à sua volta, essa mesma sociedade que prosperou ao largo de formidáveis transformações: testemunhou um exuberante processo de urbanização, exigiu um avanço político expressivo em prol da democracia, amargou sucessivas crises econômicas mundiais, testemunhou inegáveis avanços sociais, assistiu à aventura espacial do homem, deposita esperança na descoberta do DNA e investe na educação como veículo de ascensão social.

A contribuição de uma instituição de ensino superior para um processo de desenvolvimento do conhecimento não se encerra nos limites da escola, mas alcança, de fato, a sociedade. A ação da FADITU repercute, hoje, positivamente sobre os 14 municípios (Figura 04) da região de Itu (Cabreúva, Cerquilha, Conchas, Ibiúna, Indaiatuba, Laranjal Paulista, Piedade, Porto Feliz, Rafard, Salto, São Roque, Sorocaba, Tietê e Votorantim), com os quais a FADITU mantém uma produtiva e profícua interação e com os quais pretende ampliar e qualificar os espaços comuns de atuação.



Figura 04 – Mapa da Região da cidade de Itu –SP. Fonte: MapaMundiBlog, 2020.

A3. Missão da Instituição

A3.1 Missão

A missão por meio da qual a Faculdade de Direito de Itu estabelece para as comunidades interna e externa os seus propósitos, assim como a sua razão de ser, é explicitada pela seguinte declaração:

"Formar profissionais de nível superior para região de Itu e para o País, segundo sua tradição de qualidade, com ênfase nos conhecimentos profissionais específicos, na promoção do aprendizado continuado e na conduta ético-solidária."

A3.2 Visão

Em consonância com a missão, os valores e os princípios institucionais e com vistas à situação almejada para o futuro, estabelecidos no PDI da instituição, a saber:

Tornar-se uma instituição de reconhecida qualidade, em nível local e no país, caracterizada pelos seguintes aspectos:

- Gestão voltada para a eficácia dos seus processos;
- Formação diferenciada dos alunos com foco no desenvolvimento de competências pessoais, profissionais e atitudinais;
- Atenção permanente à inovação, no que tange à utilização de ferramentas tecnológicas, assim como à metodologia do ensino e da aprendizagem;
- Desenvolvimento do autoconhecimento e da visão de mundo sustentável que caracteriza o fazer institucional.

A3.3 Princípios e Valores

A Faculdade de Direito de Itu tem como seus valores e princípios:

- I. Ética em todos os níveis de ação;
- II. Respeito à diversidade e ao pluralismo de ideias, sem discriminação de qualquer natureza;
- III. Permanente articulação das atividades de ensino com as de pesquisa e extensão enquanto princípios pedagógicos;
- IV. Universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade e à transdisciplinaridade;
- V. Compromisso com a qualidade, com a formação humanista e com a preparação para o exercício pleno da cidadania ao executar suas atividades;
- VI. Compromisso com a democratização da educação, no que concerne à gestão, à igualdade de oportunidade de acesso e à socialização de seus benefícios;
- VII. Compromisso com os princípios democráticos e com o desenvolvimento cultural, artístico, científico, tecnológico e socioeconômico do país;
- VIII. Compromisso com a paz, com a defesa dos direitos humanos e com a preservação do meio ambiente;
- IX. Liberdade de expressão e comunicação;
- X. Transparência nas ações.

A3.4 Objetivos Gerais e Específicos

São objetivos gerais (algarismo) e, respectivamente, específicos (letras) da Faculdade de Direito de Itu:

- I. Atingir nível de administração eficiente e eficaz que utiliza as modernas ferramentas de gestão:

- a) Implementar a cultura do planejamento da gestão.
- b) Estabelecer a obrigatoriedade do planejamento anual para os seguintes setores Biblioteca, coordenação de curso, Marketing, comunicação e eventos, Pesquisa e extensão, pós-graduação, Tecnologia da Informação.
- c) Institucionalizar programas que deem consequência às políticas institucionais.
- d) Assegurar a publicidade e a transparência das ações da FADITU.
- e) Implementar a gestão de processos na FADITU.

II. Criar altos diferenciais de qualidade na FADITU por meio da inovação (ensino aprendizagem, utilização de ferramentas tecnológicas), integração com a comunidade local e regional, empresa e organismos públicos como parte do processo pedagógico:

- a) Adotar um desenho curricular que caminhe para o desenvolvimento de competências pelos alunos.
- b) Adotar as metodologias ativas para o processo de ensino e aprendizagem.
- c) Disseminar as boas práticas relativas ao ensino e à aprendizagem no âmbito da FADITU.
- d) Desenvolver a extensão como princípio pedagógico.

III. Atingir altos níveis de satisfação da comunidade acadêmica com as práticas institucionais (atendimento, capacitação):

- a) Estabelecer mecanismos de capacitação contínua do corpo técnico-administrativo, essencialmente dos funcionários de atendimento.
- b) Promover a mobilidade estudantil com universidades conveniadas nacionais e internacionais.
- c) Promover o acesso dos alunos às informações institucionais.
- d) Manter convênio com instituições e programas que oferecem bolsas de estudos baseadas em políticas de igualdade étnico-racial.

IV. Criar mecanismos que assegurem uma efetiva vinculação com a sociedade (programas e projetos de extensão e de responsabilidade social; cursos *in company*, etc.).

- a) Estabelecer mecanismos de capacitação contínua do corpo técnico administrativo, essencialmente dos funcionários de atendimento.
- b) Promover a mobilidade estudantil com universidades conveniadas nacionais e internacionais.
- c) Incentivar e promover a participação de professores e alunos na elaboração de projetos que intensifiquem maior participação da comunidade acadêmica em ações que proporcionem a aplicação dos conhecimentos desenvolvidos no ambiente acadêmico na solução de questões vivenciadas na comunidade local.

V. Ampliação e diversificação dos serviços prestados pela FADITU:

- a) Implantar novos cursos de graduação, segundo a necessidade da comunidade local e regional.
- b) Criar opções de atividades acadêmicas voltadas para novos nichos a serem identificados na comunidade local.
- c) Expandir o programa de educação continuada da FADITU com a oferta de cursos de extensão
- d) Adaptar as estruturas existentes na instituição de salas e laboratórios didáticos.
- e) Oferta de cursos na modalidade de educação a distância.

A.4. Missão do Curso

O Curso de Bacharel em Direito da FADITU na Modalidade Presencial é norteado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, em especial a RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, o Parecer CNE/CES 635/2018 e a RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, art. 9º para oferta de educação à distância e tem por objetivo a formação de um profissional que esteja capacitado a atuar nas estruturas organizacionais que vêm se desenhando nos tempos atuais e que se projetam para o futuro.

Em outubro de 2018 foi publicado no DOU a súmula do Parecer nº 635/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que aprovava o texto base para as Novas Diretrizes dos Cursos de Direito (DCN's de Direito). À época, a publicação despertou debates porque não correspondia ao texto discutido em audiência pública e não contou com a participação de agentes sociais importantes em relação à sua redação final. No texto que se transformou na Resolução CNE/CES 05/2018 constam três novos conteúdos obrigatórios na perspectiva de formação técnico-jurídica (antigo “eixo de formação profissional”):

- Teoria Geral do Direito;
- Direito Previdenciário; e
- Mediação, Conciliação e Arbitragem.

Nenhum dos três conteúdos estava incluído na proposta original discutida em audiência pública, nem nas Diretrizes vigentes e, naquele momento, muitas críticas foram feitas, pois conteúdos indispensáveis, como Direito do Consumidor e Direito Ambiental, ficaram de fora. Nesse contexto, a Teoria Geral, que já era estudada como conteúdo transversal ou formação básica, e Direito Previdenciária, constam como disciplinas.

Vamos nos lembrar que as Diretrizes Curriculares Nacionais, na forma mais atual do ordenamento pela CES/CNE, têm como foco *competências* e não conteúdos. Cuida do conjunto das disciplinas de forma geral, permitindo aos cursos um bom desempenho nas áreas básicas e específicas e também na atualização de suas abordagens pelo desenvolvimento teórico e de fronteira das diversas áreas.

Não há foco, portanto, de acordo com o Parecer do CNE, em indicar disciplinas específicas, em uma ou outra especialidade. Isto fica a critério do curso, que deve trabalhar com a ampliação das finalidades das proposições do artigo 5º da referida DCN, fortalecendo os esforços referentes ao que é chamado de letramento digital e às práticas de comunicação e informação, que expressam novas tecnologias educacionais.

É importante perceber como o desenvolvimento de novas tecnologias modificam o mundo do trabalho. Se o trabalho é impactado e reestruturado por novos recursos tecnológicos, o egresso do curso de Direito precisa estar incluído nesta nova forma de organização; apto, portanto, a interagir de maneira adequada com as tecnologias de informação.

Em verdade, nenhuma área do conhecimento pode deixar de incorporar o ensino da tecnologia durante a graduação; o contexto em que vivemos – principalmente nestes tempos de home office e contatos puramente remotos - não o permite.

Educação continuada e projetos nas novas Diretrizes Curriculares propostas para os Cursos de Direito

A diretriz curricular de dezembro de 2018, da área do Direito, menciona a tecnologia de forma genérica, tanto no conteúdo geral de formação quanto no perfil do egresso. Não inclui o conteúdo de informática, ciência da computação ou ciência de dados.

O tema apareceu somente como uma opção de ênfase em “Direito Cibernético” e, naquele momento, os conteúdos incluídos no rol obrigatório foram Direito Previdenciário e Formas Consensuais de Solução de Conflitos. Mas, embora não houvesse consenso sobre a necessidade de incluir temas relacionados a tecnologia e ao mundo digital nos projetos pedagógicos de cursos de Direito, sabemos que a tecnologia é absolutamente indispensável para os profissionais do Direito. *Softwares* de gestão e de inteligência artificial são apenas uma parte do pacote de mudanças já consolidadas, como a atuação em processos eletrônicos e o uso de processadores de texto, planilhas, programas de apresentação ou *design*.

Atualmente, no curso de graduação em Direito, em razão do Parecer CNE/CES nº: 757/2020, que alterou o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, deverão ser incluídos no PPC conteúdos e atividades que atendam às três seguintes perspectivas formativas:

- I. **Formação geral:** conteúdos que ofereçam ao graduando elementos fundamentais do Direito (em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação) e que envolvam saberes de outras áreas formativas como Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;
- II. **Formação técnico-jurídica:** conteúdos que observem as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais. Aqui devem ser incluídos, necessariamente, conteúdos básicos das áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, *Direito Financeiro*, *Direito Digital* e Formas

- Consensuais de Solução de Conflitos; e
- III. **Formação prático-profissional:** conteúdos que integrem prática e teoria desenvolvidas nas perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC, além de abranger estudos referentes ao *letramento digital*, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação.

As atividades de caráter prático-profissional e a ênfase na resolução de problemas devem estar presentes em todas as perspectivas formativas e, tendo em vista a diversificação curricular, as Instituições de Ensino Superior poderão introduzir no PPC conteúdos e componentes curriculares que desenvolvam conhecimentos de importância regional, nacional e internacional, bem como definir ênfases em determinado(s) campo(s) do Direito.

Poderão, da mesma forma, articular novas competências e saberes necessários aos novos desafios que se apresentem ao mundo do Direito, tais como: Direito Ambiental, Direito Eleitoral, Direito Esportivo, Direitos Humanos, Direito do Consumidor, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Agrário, Direito Cibernético e Direito Portuário. **Direito e Tecnologia: a modificação das Diretrizes Nacionais Curriculares (DCN) dos cursos de Direito.**

O letramento digital mencionado no Parecer CNE/CES nº: 757/2020 tem como objetivo principal tornar os estudantes de Direito capazes de atuar em processos eletrônicos, ou seja, capazes de se apropriar do uso dos sistemas computadorizados nos Tribunais e demais órgãos públicos nas suas atividades processuais. A expressão traz uma gama de atividades, quais sejam, o controle, o acompanhamento, o andamento e a prática de atos auxiliados por sistemas computadorizados.

Mas a expressão **abrange** a comunicação geral via tecnologias digitais, a compreensão do sentido de informações em **textos multimodais**, a localização, filtragem e avaliação crítica das informações e suas fontes, bem como o entendimento das normas de conduta e linguagem nos canais digitais de comunicação.

Deve abranger, também, o estudo das técnicas para a regulação dos serviços e dos produtos, da finalidade de suas utilizações e, muito importante, dos inevitáveis dilemas éticos suscitados pelas novas tecnologias.

A capacidade, enfim, que um indivíduo tem de responder adequadamente às demandas sociais que envolvem a utilização dos recursos tecnológicos e da escrita no meio digital se torna imprescindível hoje à plena conquista da cidadania. Um egresso do curso de Direito deve possuí-la primeiramente para si para conseguir, consequentemente, ser agente da cidadania alheia, consciente de sua responsabilidade social.

Quanto à RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, § 2º, alínea

"e", da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, na Resolução CNE/CES nº 5/2018 e no Parecer CNE/CES nº 757/2020, homologado por Despacho do Senhor Ministro da Educação, publicado no Diário Oficial da União, de 15 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º O art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º O curso de graduação em Direito, priorizando a interdisciplinaridade e a articulação de saberes, deverá incluir no PPC, conteúdos e atividades que atendam às seguintes perspectivas formativas:

- I. Formação geral, que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;
- II. Formação técnico-jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Direito Financeiro, Direito Digital e Formas Consensuais de Solução de Conflitos; e (NR)
- III. Formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC, além de abranger estudos referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação. (NR)

§ 1º As atividades de caráter prático-profissional e a ênfase na resolução de problemas devem estar presentes, nos termos definidos no PPC, de modo transversal, em todas as três perspectivas formativas.

§ 2º O PPC incluirá as três perspectivas formativas, considerados os domínios estruturantes necessários a formação jurídica, aos problemas emergentes e transdisciplinares e aos novos desafios de ensino e pesquisa que se estabeleçam para a formação pretendida.

§ 3º Tendo em vista a diversificação curricular, as IES poderão introduzir no

PPC conteúdos e componentes curriculares visando desenvolver conhecimentos de importância regional, nacional e internacional, bem como definir ênfases em determinado(s) campo(s) do Direito e articular novas competências e saberes necessários aos novos desafios que se apresentem ao mundo do Direito, tais como: Direito Ambiental, Direito Eleitoral, Direito Esportivo, Direitos Humanos, Direito do Consumidor, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Agrário, Direito Cibernético e Direito Portuário."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de 3 de maio de 2021.

A evolução das empresas é progressiva, sendo necessárias pessoas capacitadas para desempenhar antigas e novas funções nas organizações. O campo de trabalho para o bacharel em Direito está nas empresas dos mais diversos segmentos empresariais e prestadores de serviços.

Com o Curso de Direito FADITU é possível ter um profissional com competência para atuar na área em:

- Direito Privado;
- Direito Público;
- Direitos Especiais.

O curso foi concebido para atender uma necessidade regional da grande região de Sorocaba inserida na região Sudeste do Brasil no eixo Campinas - Sorocaba, com alto grau de contextualização e voltado para o aprimoramento profissional numa área estritamente necessária para o desenvolvimento regional.

A influência do Projeto Pedagógico do Curso na formação do Bacharel em Direito é de fundamental importância, pois proporciona aos graduandos, um conteúdo ético e técnico completo acerca das Ciências Sociais, tendo como dever exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade, defendendo os direitos, bens e interesses de clientes, instituições e sociedades sem abdicar de sua dignidade, prerrogativas e independência profissional, atuando como empregado, funcionário público ou profissional liberal.

A.5. Compatibilidade entre a Missão Institucional e Missão do Curso

O ensino na FADITU está pautado nos princípios da educação profissional e tecnológica. Neste contexto, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) foi desenvolvido visando estabelecer as competências tecnológicas próprias do curso. Uma educação baseada nestes princípios privilegia:

- Práticas pedagógicas que levem o aluno a ser agente de seu processo de formação.
- Vínculo entre educação profissional, trabalho e tecnologia, aliando teoria e prática.
- Acompanhamento das demandas sociais e exigências tecnológicas do mercado de trabalho.
- Realização de atividades complementares, projetos de integração multidisciplinar de semestre, contribuindo efetivamente para a melhoria do processo ensino-

aprendizagem.

- Estímulo, de modo permanente, a projetos e programas para a qualificação pedagógica do corpo docente.
- Formação de cidadãos e profissionais com competência tecnológica e humana, conscientes dos valores éticos de liberdade, igualdade, justiça social e responsabilidade socioambiental.
- Estímulo à oferta seletiva de cursos de extensão, articulados aos cursos superiores de tecnologias e de pós-graduação.
- Efetivação de convênios com empresas visando à realização de atividades acadêmicas em ambientes empresariais.
- Reflexão dos alunos provocada por meio de situações em que os problemas possam emergir e eles possam intervir.
- Formação do aluno para atuação como gestor nos níveis estratégico, tático e operacional, priorizando o trabalho em equipe, o gerenciamento de conflitos e o estabelecimento e manutenção de um clima organizacional propício ao ambiente de trabalho.
- Desenvolvimento de competências do aluno para atuar como empreendedor, com capacidade para tomada de decisões, considerando as variáveis econômicas, sociais, políticas e legais.

A.6. Dados da Atuação Geográfica

A importância da participação da FADITU na formação do ensino superior é vital para o Município, haja vista que há 55 anos vem contribuindo para o desenvolvimento de Itu e toda a região ao seu entorno.

O Município de Itu se destaca pela importância estratégica no Estado de São Paulo e, por que não dizer, no País. O município apresenta latitude de 23° 15' 51" sul e longitude 47° 17' 57" oeste, com altitude de 583 metros. Sua população estimada em 2012 era de 156.982 habitantes, formada principalmente por descendentes de imigrantes portugueses, italianos, japoneses, além de migrantes de outras regiões do Brasil, em especial do Nordeste, assim como, uma forte presença de migrantes do estado do Paraná.

Cidade famosa por tudo lá ser de tamanho exagerado, fama inaugurada pelo comediante Francisco Flaviano de Almeida, o famoso Simplício. Em 2010, a cidade completou 400 anos e hoje é um dos municípios mais importantes do Brasil, com sua história e fama, que ajudou a tornar o país numa República. Itu já foi a cidade mais rica do Estado, sendo famosa por nela residirem muitos Barões do Café e autoridades importantes do País.

De acordo com o IBGE (2020) Itu ocupa o 47º município mais populoso de São Paulo e o 153º no Brasil, além de ser a segunda maior cidade da Microrregião de Sorocaba, atrás apenas de Sorocaba.

A cidade também se destacou no ranking das cidades mais inteligentes do Brasil ocupando o 54º lugar de acordo com a *UrbanSystems* (2020).

A expectativa de escolarização mais elevada, de níveis de qualificação crescente, tem se revelado no comportamento da comunidade de Itu e região, cidade de expressão econômica paulista, detentora de uma significativa infraestrutura sociocultural e uma

população atenta às mudanças sociais, políticas e econômicas. Tal afirmativa se faz pela análise da demanda em todos os níveis de ensino e mais recentemente pela continuidade dos estudos e preparação para o mercado de trabalho pela via de acesso ao ensino superior.

O município de Itu ao longo dos últimos treze anos vem vivenciando um gradual e constante desenvolvimento econômico, refletindo também numa maior atuação nas áreas sociais. Diversas indústrias instaladas no Município contribuem para a arrecadação e para o aproveitamento da mão de obra local. Registram-se indústria têxtil, laboratório de vacinas animais, fábrica de condutores elétricos, equipamentos de energia solar, indústria de móveis para banheiros, entre outras. O comércio é muito ativo e bastante diversificado, atendendo convenientemente às necessidades de abastecimento do município.

A Prefeitura de Itu dispõe de uma legislação específica de incentivos fiscais para a instalação de novas empresas ou para expansão das atividades daquelas já instaladas em seu território. Esses incentivos visam, basicamente, diminuir os custos de instalação das unidades de produção e são concedidos aos empreendimentos que cumprirem as disposições do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do município, o PROADES, instituído oficialmente em 6 de março de 1998 pela lei Municipal Nº 4.177.

Nos últimos anos, com incentivos ao desenvolvimento empresarial na cidade, a Prefeitura Municipal de Itu investiu para a chegada de uma série de indústrias que pudessem alavancar a economia local, gerando mais empregos e recursos para a municipalidade. A boa infraestrutura e a logística privilegiada têm atraído empresários, principalmente investimento internacional japonês. Além disso, as empresas recebem incentivos fiscais, como Imposto Sobre Serviços (ISS) com alíquotas que variam de 2% a 5% de acordo com a lista de atividades e isenção de 12 anos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para empresa proprietária do imóvel e de 10 anos às companhias locatárias.

Empresas de diferentes segmentos, como máquinas pesadas, autopeças, retificadoras, tubos e transmissões, inauguram fábricas em Itu nos últimos anos. Um dos primeiros e maiores investimentos é resultado da aquisição em 2017 da *Kirin Holdings Company* (antiga Skincariol) pelo grupo Heineken, um dos grupos líderes de bebidas do mundo, presente em mais de 70 países. A sede da subsidiária brasileira emprega 3.500 pessoas, e possui a primeira Universidade HEINEKEN no Brasil, em Itu. O hub logístico, com transporte aéreo, ferroviário, rodoviário, malha que facilita o transporte, além do alto poder aquisitivo dos consumidores e da concentração de universidades, centros de pesquisa e da proximidade com São Paulo são atraentes para os negócios.

Também estão ali três empresas do Grupo *Aisin*, um dos maiores fornecedores de componentes automotivos do mundo. Empregam 325 pessoas. *Aisin Automotive* recebeu investimentos de R\$ 258,2 milhões nos últimos três anos, aplicados na produção de componentes e conjuntos de assentos, travas e limitadores de portas. Em 2016 a empresa dará início à produção de peças de motor (bombas de óleo e de água).

Há 40 anos no Brasil, a Sumitomo Corporation, uma das maiores tradings do mundo, presente em 65 países, investiu R\$ 130 milhões na *Sumitomo DriveTechnologies*,

unidade instalada em Itu em 2011. A empresa fabrica redutores de velocidade para diversos tipos de equipamentos dos setores de mineração, siderurgia e indústria sucroalcooleira. A empresa tem obtido resultados positivos em virtude do amplo portfólio de produtos e de soluções exclusivas.

Esse cenário de desenvolvimento econômico propiciado pela vinda de capital externo para a região alavanca também a abertura de muitas empresas de pequeno porte, principalmente, na área de serviços. Nesse cenário é que se insere a importância do Bacharel de Direito FADITU, cuja área é essencial para o atendimento de demandas de grandes empresas, bem como de profissionais operadores do Direito, para acompanhar o desenvolvimento por que passa Itu e toda a região.

A chegada da era digital propiciou o livre acesso às empresas independentemente da localização geográfica ou horário, criando novos modelos no setor público e privado. A implementação das novas tecnologias da informação nos Tribunais de todo país, faz-se necessário o letramento digital jurídico.

Diante das novas exigências socioeconômicas que ora se apresentam, em nível regional e nacional é que a Faculdade, através de seus gestores, propõe neste projeto pedagógico, os objetivos, conteúdos, proposta metodológica, proposta da avaliação ensino-aprendizagem, bem como a bibliografia mínima necessária, que formam a proposta curricular do Curso de Graduação de Bacharel em Direito na modalidade Presencial.

A.7. Aderência com o Desenvolvimento Sustentável

O século XXI trouxe novos caminhos, novas propostas, novas ações e muitas inovações. Como resultado, muitas empresas começaram a competir por espaço e consumidores. As empresas perceberam que precisam refazer seus ciclos pessoais, funcionais e estruturais, buscando várias atualizações, e ao mesmo tempo criar um mecanismo de sobrevivência e competição, não podendo ignorar as questões sociais.

A FADITU entende que a responsabilidade social e as questões ligadas à cidadania estão cada vez mais presentes nas organizações, e neste aspecto a Instituição estará contribuindo por meio de ações que busquem interação entre a comunidade interna e externa, tais como:

- a) A preocupação quanto à qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados;
- b) A permanente promoção de valores éticos;
- c) A realização de programas de incentivos à comunidade acadêmica;
- d) O estabelecimento de parcerias com instituições públicas.

O tema está inserido nas atividades de ensino-aprendizagem. Nas atividades de ensino são incluídas, sempre que pertinente, no conteúdo dos componentes curriculares, temas de responsabilidade social. Além disso, são realizados cursos e eventos diversos versando sobre a temática dentro da instituição.

As atividades propostas aos discentes são voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida, fortalecendo o

compromisso institucional com o desenvolvimento da região.

Para complementar a formação do egresso, a FADITU desenvolve atividades sobre temas relevantes que têm impacto de melhoria na sociedade quanto à inclusão social; desenvolvimento econômico e social; defesa do meio ambiente e memória cultural.

A Mantenedora realiza e apoia eventos junto às empresas e instituições públicas e privadas com o objetivo de debater temas atuais e disseminar informação e conhecimento. São palestras, seminários e *workshops*, *webinários*, entre outros.

A.8. Articulação do PPC com o PPI e o PDI

Na FADITU, a Proposta Pedagógica Institucional - PPI objetiva o comprometimento e excelência em suas atividades educacionais; priorizando os relacionamentos com os alunos e docentes, cuja política institucional visa o desenvolvimento do profissional com adequada formação multidisciplinar; indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; atualização permanente dos projetos pedagógicos de acordo com as diretrizes curriculares e as demandas sócio-econômico-culturais; aprendizagem contextualizada e relevante; flexibilidade dos currículos.

Considerando que entre as políticas definidas para FADITU, destaca-se na graduação: o modelo acadêmico de cursos dividido em eixos e áreas afins do conhecimento e implementando estrutura modular, obedecendo a uma metodologia sistêmica de ensino; Projetos Pedagógicos que desenvolvam no aluno a capacidade de continuar a aprender e adaptar-se a novos desafios, dimensionando o mercado de cada curso com base em critérios técnicos para avaliação, custo operacional, quantidade de alunos e valor das mensalidades; acompanhando as tendências nacionais e internacionais de ensino/aprendizagem; alcançando e mantendo um elevado padrão de qualidade; buscando um novo perfil de inserção no mercado de trabalho; com espírito empreendedor e público; qualificado para a prática profissional implicando na articulação entre atividades de pesquisa, análise teórico-metodológica e preparação para fazê-lo profissional; dando estímulo à prática de estudos independentes, opcionais, transversais, de interdisciplinaridade, permanente e contextualizados.

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Bacharel em Direito na modalidade presencial, articula-se com o PPI, configurando sua dimensão político-pedagógica e as propostas de desenvolvimento de suas políticas institucionais; diretrizes e ações gerais, que abrangem todas as funções universitárias a serem operacionalizadas, de acordo com os instrumentos adotados.

A comunidade acadêmica do curso possui pleno conhecimento das propostas político-pedagógicas institucionais, promovendo suas atividades de forma articulada ao Projeto Pedagógico Institucional. A proposta pedagógica do curso está embasada no direcionamento da filosofia da FADITU, quanto às formas de gestão do Curso e da Instituição; organização e estrutura curricular; metodologia e práticas inovadoras e auto avaliação do curso e da Instituição. A coordenação do Curso, com NDE e juntamente com o corpo docente participa regularmente das reuniões de análise de implementação e atualização do projeto de curso.

PARTE B – DADOS GERAIS DO CURSO

B.1 - Denominação e Enquadramento do Curso:

- Denominação: **Curso Bacharel em Direito**
- Eixo Acadêmico: Ciências Sociais
- RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, o Parecer CNE/CES 635/2018
- RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, art. 9º
- Parecer nº 635/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que aprovava o texto base para as Novas Diretrizes dos Cursos de Direito (DCN's de Direito)
- Resolução CNE/CES 05/2018 constam três novos conteúdos obrigatórios na perspectiva de formação técnico-jurídica (antigo “eixo de formação profissional”)
- Parecer CNE/CES nº: 757/2020, que alterou o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018
- Parecer CNE/CES nº: 757/2020 que objetiva O letramento digital com o objetivo principal tornar os estudantes de Direito capazes de atuar em processos eletrônicos, ou seja, capazes de se apropriar do uso dos sistemas computadorizados nos Tribunais e demais órgãos públicos nas suas atividades processuais.
- RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2021 - *Altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito*

B.2 Grau / Modalidade /Duração do Curso

Grau / titulação: Bacharel em Direito

Modalidade: Presencial

Duração do curso: 10 (dez) semestres.

Prazo máximo para integralização do currículo: 20 semestres

Carga horária: 4.200 horas

B.3 Número de Vagas Anuais:

Nº de vagas e turno: 275 vagas anuais.

Período Matutino: 55 vagas

Período Noturno 220 vagas

A FADITU obteve a autorização do Curso Bacharel em Direito na modalidade presencial para 275 (duzentos e setenta e cinco) vagas anuais, para ofertar o Curso de Direito FADITU, no polo FADITU à Avenida Tiradentes, 1817– Parque Industrial – Itu – São Paulo.

Contatos: Telefone: (15) 4024-9500
E-mail: diretoria.academica@faditu.edu.br
Home page da Instituição: www.faditu.edu.br

Conforme os Atos Autorizativos a seguir:

Data de Publicação do Ato de Criação da IES:

Decreto nº 64.895/1969, publicado no DOU em 18/07/1969

Ato de Renovação de Recredenciamento Institucional:

Portaria MEC nº 850, publicada no DOU de 26/10/2021.

Ato de Renovação de Reconhecimento de Curso:

Portaria SERES/MEC n. 207, de 25/06/2020.

B.4 Justificativa de Vagas

Nessa atualização do PPC de 2022 para a versão de 2025, a manutenção e continuidade da quantidade de 275 (duzentos e setenta e cinco) vagas anuais para o Curso de Bacharel em Direito, na modalidade presencial, o NDE consultou dados quantitativos e qualitativos de um estudo que reflete a demanda regional para o curso. Dentre estes estudos encontra-se:

- a) A demanda de formandos no ensino médio;
- b) A quantidade de cursos ofertados no município e em seu entorno;
- c) O crescimento de matriculados no curso de acordo com o Censo da Educação Superior;
- d) As pesquisas feitas junto à comunidade acadêmica dedicada aos estudos do mercado de trabalho brasileiro, assim como as instituições que mensuram as taxas de desemprego no país.
- e) As demandas e resultados dos Tribunais do Estado de São Paulo nos locais onde o Curso se insere.

A partir de então, o número de 275 (duzentos e setenta e cinco) vagas permanece adequado à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para a oferta do curso na modalidade presencial.

Justificativa com base no Censo da Educação:

A Justificativa para a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Direito FADITU surgiu com as novas DCNs para os Cursos de Direito. Mas, também, com estudos no período de 2018 a 2024 para suprir necessidades da população, especialmente da Macrorregião de Sorocaba e suas extensões interioranas de pequenas cidades circunvizinhas, visando formar em nível superior, pessoas qualificadas para atuarem nas mais diferentes áreas do campo da administração, nos diferentes níveis das mais variadas formas de organizações governamentais ou não governamentais com fins lucrativos ou não, individual ou em sociedade, de micro, médio ou grande porte.

Itu é um município do estado de São Paulo, no Brasil, situa-se na Região Metropolitana de Sorocaba, na Mesorregião Macro Metropolitana Paulista e na Microrregião de Sorocaba. Sua população estimada em 2019 era de 173 939 habitantes, formada principalmente por descendentes de imigrantes portugueses, italianos, japoneses, além de migrantes de outras regiões do Brasil, em especial do Nordeste, além da forte presença de migrantes do estado do Paraná.. É o 47º

município mais populoso do estado de São Paulo e o 153º no Brasil, além de ser a segunda maior cidade da Região Metropolitana de Sorocaba, atrás apenas de Sorocaba.

- População total: 173.939
- Urbana: 144 336 (93,6%)
- Rural: 9 864 (6,4%)
- Densidade demográfica (hab./km²): 243,12
- Expectativa de vida (anos): 75,49
- Taxa de alfabetização: 95,41
- Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M): 0,858
- IDH-M Renda: 0,782
- IDH-M Longevidade: 0,775
- IDH-M Educação: 0,887

(Fonte: IPEADATA)

A cidade de Itu conta com 3 faculdades sendo que somente uma além da FADITU oferece o Curso de Bacharel em Direito na modalidade presencial e os Cursos de Graduação de Bacharel em Direito oferecidos nas cidades próximas já alcançaram seu limite e absorção de alunos, assim, o oferecimento do curso na modalidade presencial nos turnos matutino e noturno consiste em diferencial.

Diante de tal cenário de competitividade, surge como relevante indicador o número de matrículas no ensino médio no ano de 2018 nos municípios da Região Macro de Sorocaba, e que diretamente representam uma justificativa para oferta do Curso de Bacharel em Direito FADITU, como apresentados no quadro que segue:

Tabela 1 – Dados da Cidade de Itu

Município	Matriculas Ensino Médio 2018 (fonte IBGE)
Itu	5.399
Boituva	561
Capivari	617
Salto	1959
Salto de Pirapora	726
Tatuí	818
Tietê	266
Porto Feliz	440
Boituva	371
Rafard	73
Total =	10.504

O total de 10.504 matrículas no ensino médio em 2018 pode estar representando uma demanda potencial de alunos interessados em cursar Direito para instalar seus próprios negócios, buscarem o auto emprego, ou atuarem no campo jurídico público ou privado.

A hipótese de atuação jurídica contempla ainda como justificativa para a oferta do curso, as informações inseridas na base da FECAM (fonte MTE/RAIS - Ministério do Trabalho e Emprego) apontando o número total de estabelecimentos formais nos municípios integrantes da Microrregião de Sorocaba entre os anos de 2010 e 2020, representando um crescimento de 2.051 estabelecimentos, conforme se observa no quadro que segue:

Tabela 2 – Número de matrículas no Ensino Médio

Estabelecimentos por Setor 2010 a 2020	2010	2020
Estabelecimentos na Administração Pública, Defesa e Seguridade Social	44	43
Estabelecimentos na Agropecuária	1264	685
Estabelecimento na Construção Civil	211	438
Estabelecimentos na Extração Mineral	09	13
Estabelecimentos na Indústria de Transformação	666	815
Estabelecimentos no Comércio, Reparação de Veículos Automotores, Objetos Pessoais e Domésticos	1835	2963
Estabelecimentos no Setor de Serviços	1771	2878
Estabelecimentos nos Serviços de Utilidade Pública	13	29
TOTAL =	5.813	7.864

Somados os estudos de matrículas no ensino médio de 2017 e que são concluintes em 2020 com os estudos de abertura de empresas por setor no período de 2010 a 2020, justifica-se o pedido de 275 (duzentas e setenta e cinco) vagas para o Curso de Bacharel em Direito FADITU:

Tabela 3 – Estabelecimentos por Setor 2001 a 2014

Fator 1	Matrículas no Ensino Médio em 2017 (Região Micro Regional de Itu)	Total de 10.504 matrículas 275 vagas para o Curso de Bacharel em Direito FADITU corresponde a 2,6% de possíveis alunos ingressantes.
Fator 2	Estabelecimento por setor período 2010 a 2020 (Região Micro Regional de Itu)	Aumento de 2.051 estabelecimentos 275 vagas para o Curso de Bacharel em Direito FADITU corresponde 13,5% de Formandos a serem absorvidos pelo atual mercado de trabalho.
Total de Vagas		275 vagas

Respeitado o binômio ingressantes no ensino médio e a condição de mercado de trabalho na Microrregião na qual está inserida a FADITU, justifica-se o Curso de Bacharel em Direito FADITU ofertar 275 vagas anuais.

Em especial atenção ao perfil do egresso do Curso de Direito na era do letramento digital

temos a dimensão das comarcas do Estado de São Paulo e a Macrorregião de Sorocaba como a 10ª Região onde se insere a cidade de Itu.

A pandemia de Covid-19 transformou o sistema judiciário brasileiro. Foram necessárias diversas adequações para que a população pudesse continuar contanto com a prestação de serviço dos Tribunais de Justiça de todo o País.

Em específico no Estado de São Paulo, sendo que a FADITU dista cerca de 100km da capital do Estado, o trabalho parcialmente remoto foi instituído como forma de controle da transmissão do coronavírus em 16 de março e ampliado a 100% dos magistrados e servidores menos de 10 dias depois, em 25 de março. Desde então, o Judiciário paulista produziu mais de 23.398.572 milhões de atos processuais, entre sentenças, acórdãos, decisões e despachos, o que corresponde a aproximadamente 78 mil atos por dia – incluindo o Plantão Especial de Recesso de Final de Ano, realizado entre 19/10/20 e 6/1/21.

Os dados estatísticos corroboram a atualização do Curso de Direito tanto em sua justificativa de vagas quanto no atendimento das demandas regionais do Estado para a prestação jurisdicional ser prestada, temos atualmente junto aos tribunais o atendimento de 5.942.961 milhões de conexões junto aos tribunais e a contabilização de 40.873 usuários distintos.

Segundo, ainda as estatísticas do TJSP, a produção de 1º e 2º Graus (de 16/3/2021 a 10/1/2021):

1º grau:

Despachos	=	7.622.731
Decisões	Interlocutórias =	11.621.681
Sentenças = 2.550.970		

2º grau:

Despachos = 746.448
Decisões monocráticas = 86.400
Acórdãos = 780.807

Fonte: www.tjsp.jus.br

Além das atividades no sistema por *webconnection*, os servidores também trabalham na organização das agendas, pesquisas, entre outras tarefas. O contato do público com o cartório é preferencialmente por e-mail. Também estão sendo realizadas audiências por videoconferência.

O Curso de Direito FADITU objetiva oferecer a formação de bacharel no contexto de atuação de operadores do Direito dentro das condições de *webconnection* conforme encontra-se o TJSP. Assim, portanto, o perfil do egresso do Curso de Direito FADITU inova em tecnologia e formação do perfil do egresso tanto que desde a formação em conteúdos curriculares da graduação quanto ao acesso e domínio de todas as tecnologias de informação concebidas como *webconnection* conjugada para o egresso atender o mundo do Direito regional e global.

B.5 Dimensionamento das Turmas:

As 275 (duzentos e setenta e cinco) vagas anuais foram autorizadas para serem distribuídas na quantidade de turmas necessárias.

B.6 Regime de Matrícula:

Semestral.

B.7 Carga Horária Total:

O Curso Superior de Bacharel em Direito FADITU da Faculdade de Direito de Itu é oferecido com carga horária de 4200 horas.

B.8 Tempo Mínimo e Máximo de Integralização:

A carga horária de 4200 horas é integralizada no prazo mínimo de 10 (dez) semestres e máximo em 20 (vinte) semestres.

B.9 Base Legal:

O Projeto Pedagógico do Curso de Superior Bacharel em Direito FADITU foi desenvolvido ao abrigo da Legislação vigente:

- Denominação: **Curso de Bacharel em Direito**
- Eixo Acadêmico: Ciências Sociais
- **Data de Publicação do Ato de Criação da IES:**
- Decreto nº 64.895/1969, publicado no DOU em 18/07/1969
- **Ato de Renovação de Recredenciamento Institucional:**
- Portaria MEC nº 850, publicada no DOU de 26/10/2021.
- **Ato de Renovação de Reconhecimento de Curso:**
- Portaria SERES/MEC n. 207, de 25/06/2020
- Credenciamento EAD Institucional em análise: 201929686
- RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito
- Parecer CNE/CES 635/2018
- RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, art. 9º para oferta de educação à distância

B.10. Formas de Acesso ao Curso:

O ingresso no Curso de Bacharel em Direito FADITU obedece ao Regimento Geral da Faculdade, com a realização de processo seletivo, fixado pela Diretoria.

As inscrições para o processo seletivo são abertas em edital, do qual constará o curso oferecido, com as respectivas vagas e períodos, os prazos de inscrição, a forma e o período de realização das provas, os critérios de classificação e desempate e demais informações úteis.

A divulgação do edital, pela imprensa, pode ser feita de forma resumida, indicando,

todavia, local onde podem ser obtidas as demais informações. A Faculdade disponibiliza para acesso em seu website “Manual do Candidato” onde constam todas as informações detalhadas acerca do Processo Seletivo de ingressantes, bem como telefones e correios eletrônicos de contato para eventuais dúvidas.

PARTE C – PPC DO CURSO NAS 3 DIMENSÕES

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1.

P

Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

A Instituição busca, de forma integrada e coerente, a realização concreta dos objetivos descritos no Regimento Geral, no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, no Projeto Político Institucional – PPI, que abordam as políticas institucionais, destacando-se as políticas de ensino, pesquisa e extensão.

1.1.1. Políticas de Ensino

Para estabelecer diretrizes e induzir operacionalização do ensino de graduação de acordo com os pressupostos estabelecidos anteriormente, são propostas as seguintes políticas:

- a) Promoção de concepção pedagógica focada no aluno, que incentive os estudos autônomos, propicie a mobilização, a integração e a aplicação dos conhecimentos e respeite as peculiaridades e diferenças dos aprendizes.
- b) Capacitação permanente dos docentes nos aspectos didáticos e metodológicos do processo do ensino e da aprendizagem, no sentido de os tornarem aptos para trabalhar com a concepção pedagógica adotada pela FADITU.
- c) Acompanhamento e análise permanente do Projeto Pedagógico dos Cursos, com o objetivo de avaliar a sua pertinência, atualização e adequação às necessidades de formação exigidas pela sociedade;
- d) Adoção da pesquisa como princípio educativo.

1.1.2. Políticas de Inclusão Social

A política de inclusão social estabelecida pela FADITU no âmbito do curso, tem como

objetivo principal proporcionar condições de acesso ao ensino superior a grupos historicamente discriminados, tendo como perspectiva básica direitos e oportunidades iguais para todos os cidadãos.

A educação inclusiva é atualmente um dos maiores desafios do sistema educacional. Implica não apenas o acesso à educação, mas principalmente, a permanência na Instituição de pessoas portadoras de necessidades especiais, sem qualquer tipo de discriminação. Exige o atendimento, em condições igualitárias a despeito das características, desvantagens ou dificuldades que essas pessoas possam apresentar.

A proposta de inclusão social da FADITU, também no âmbito deste curso, fundamenta-se, prioritariamente, na maior democratização do acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade a seus cursos, sem comprometimento do critério de mérito como legitimador desse acesso. Dessa forma, a inclusão social não se refere apenas à questão racial e, por esta razão, tem de ser vista de forma mais abrangente, envolvendo padrão econômico e necessidades especiais.

1.1.3. Políticas de Responsabilidade Social

Em consonância com o seu PDI, o trabalho desenvolvido pela FADITU na área educacional reflete o seu compromisso com a responsabilidade social.

A Instituição tem como componentes da sua função social, entre outros:

- a) A preocupação quanto à qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados;
- b) A permanente promoção de valores éticos;
- c) A realização de programas de incentivos à comunidade acadêmica;
- d) O estabelecimento de parcerias com instituições públicas;
- e) A disseminação da educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena;
- f) A educação ambiental; e
- g) A educação em direitos humanos.

1.1.3.1. Políticas de Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena

A FADITU em atendimento à Lei 11.645, de 10/03/2008 e à Resolução CNE/CP nº 01, de 17/06/2004, inclui a temática da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena de forma transversal na disciplina eletiva História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e de forma prática nas orientações dos “Projetos Integradores”.

1.1.3.2. Políticas de Educação Ambiental

A FADITU desenvolve diversas ações visando a educação ambiental em atendimento à Lei nº 9.795, de 27/04/1999 e ao Decreto 4.281, de 25/06/2002, como o projeto de responsabilidade socioambiental, desenvolvido em conjunto com a mantenedora, visa promover a conscientização sobre o plantio e a preservação do meio ambiente para uma melhor qualidade de vida e a abordagem

integrada da educação ambiental intrínseca à disciplina Responsabilidade Socioambiental.

1.1.3.3. Políticas de Educação em Direitos Humanos

A FADITU considera de forma transversal nas disciplinas Sociedade e Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Socioambiental, a educação em Direitos Humanos em atendimento ao disposto na Resolução do CNE nº 01, de 30/05/2012.

1.1.4. Políticas de Pesquisa

Dentre as diretrizes norteadoras das práticas acadêmicas da Faculdade de Itu, destaca-se a pesquisa como princípio educativo e como princípio investigativo, por meio da qual o aluno é incentivado a apropriar-se do conhecimento já existente para aplicá-lo e difundi-lo visando estreitar a relação da instituição com a sociedade e dar o retorno de conhecimento esperado. Assim, a pesquisa é realizada de uma forma muito articulada com o ensino e a extensão.

Dentro da concepção de educação da Faculdade de Itu a pesquisa assume um papel fundamental, pois consiste em meio eficaz de promover o espírito investigativo do aluno incentivando o questionamento, a busca de informações fora da sala de aula, o desenvolvimento da visão sistêmica e, conseqüentemente, da progressiva autonomia intelectual do aluno.

Assim, as políticas de pesquisa obedecerão às seguintes diretrizes:

- a) Pesquisa como princípio pedagógico: Metodologia da aprendizagem proposta para as disciplinas que contemple, obrigatoriamente, atividades de pesquisa de fontes bibliográficas (textos, artigos e livros), para a busca de informações pelo discente e o retorno do resultado dessa pesquisa, em sala de aula, por meio de atividades de aprendizagem, a exemplo de seminários, debates, entre outras.
- b) Programa Institucional de Práticas de Investigação: Realização de iniciação à investigação, por meio de programa de bolsas (desconto mensalidade ou bolsas fornecidas por instituições parceiras) ou de forma voluntária, onde os alunos desenvolvam temas relacionados à área de conhecimento do curso, preferencialmente voltados para as demandas da região onde a Instituição se insere, de modo a articular a investigação com a extensão.

1.1.5. Políticas de Extensão

A Extensão como prática ocupa posição estratégica no processo permanente de articulação com a Sociedade integrando as atividades de Ensino e as Práticas de Investigação às demandas sociais. O processo de formação de profissionais da Faculdade de Itu foca não somente no desenvolvimento de competências cognitivas, mas, também, na transmissão de valores que se expressam em relacionamento pautado na Ética, respeito à identidade cultural e comprometimento com a construção de uma sociedade digna e justa.

O estudante, desde o início do curso, deve ser colocado frente às necessidades e

problemas da comunidade, realizando cursos, ofertando serviços, promovendo eventos, divulgando publicações, colocando à disposição da população, os conhecimentos existentes nas áreas de conhecimento dos cursos.

A extensão, portanto, fortalece o vínculo institucional com as organizações sociais e, em acréscimo, traz a realidade externa para o cotidiano da Instituição, fundando-se em intercâmbio de informações com o corpo social. Assim a Extensão é conexão IES/Sociedade, inserida em tempo real que estabelece conexão entre demandas socialmente exigidas e conhecimentos que emergem do trabalho acadêmico.

É função inerente a qualquer IES, no seu papel de desenvolvimento de capital humano, colocar a serviço da Sociedade profissionais cidadãos socialmente responsáveis, portadores de consciência crítica, além de desenvolver atividades que possibilitem a melhoria da qualidade de vida da população, vivenciando, contribuindo e participando da resolução dos seus problemas. Reafirma assim seu compromisso com a sociedade no exercício da cidadania.

Nenhuma instituição, qualquer que seja a sua natureza, pode se eximir da sua responsabilidade de contribuir com o desenvolvimento do país e promover ações de difusão do conhecimento na sociedade, buscando melhorar as condições de vida das comunidades, especialmente as localizadas no seu entorno. Como resultado, o processo pedagógico é também beneficiado, na medida em que os alunos atuam em situações próximas da prática profissional, experimentando um ensino contextualizado. As Faculdades são instituições nas quais o compromisso com a qualidade passa, necessariamente, pelas atividades de extensão consolidadas e articuladas com o ensino.

As políticas de extensão na Faculdade de Itu obedecem às seguintes vertentes:

- I. Divulgação do conhecimento e da cultura junto à sociedade (por meio dos cursos de extensão universitária);

Ações voltadas para a comunidade (com o objetivo dos alunos aplicarem o conhecimento aprendido no seu processo formativo em prol das melhorias das condições de vida da população).

1.2 Objetivos do Curso

O Curso de Bacharel em Direito FADITU tem como característica ser inovador e singular, não estando, portanto, previsto no catálogo de Cursos de Graduação disponibilizado pelo mercado de educação superior e foi idealizado para atendimento a uma demanda do mercado das três macro áreas do Direito:

- Direito Privado;
- Direito Público; e
- Direitos Especiais.

Os seus objetivos estão claramente explicitados a seguir e estão alinhados ao perfil dos

egressos, à matriz curricular desenhada para o curso, às necessidades, demandas e características locais, com inclusão de metodologias ativas de aprendizagem e com a inclusão de um diferencial de inovação focada na empregabilidade do egresso.

O Curso de Bacharel em Direito FADITU tem como objetivo:

1.2.1 Objetivo Geral

Os objetivos do curso de Direito foram concebidos em conformidade com as seguintes DCNs:

- RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, o Parecer CNE/CES 635/2018
- RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, art. 9º
- Parecer nº 635/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que aprovava o texto base para as Novas Diretrizes dos Cursos de Direito (DCN's de Direito)
- Resolução CNE/CES 05/2018 constam três novos conteúdos obrigatórios na perspectiva de formação técnico-jurídica (antigo “eixo de formação profissional”)
- Parecer CNE/CES nº: 757/2020, que alterou o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018
- Parecer CNE/CES nº: 757/2020 que objetiva O letramento digital mencionado tem como objetivo principal tornar os estudantes de Direito capazes de atuar em processos eletrônicos, ou seja, capazes de se apropriar do uso dos sistemas computadorizados nos Tribunais e demais órgãos públicos nas suas atividades processuais.
- RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2021 - *Altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito*

Assim, as DCNs implementadas na atualização do PPC oferecem coerência com o perfil profissional do egresso atualizado, com a estrutura curricular proposta, com o contexto educacional atual, com características locais e regionais e, sobretudo, com práticas inovadoras do campo do Direito.

Oferecer um curso capaz de formar um Bacharel em sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

1.2.2. Objetivos Específicos

Nesse sentido os objetivos específicos são:

- ✓ Oferecer um currículo sólido, inovador, atento às demandas do desenvolvimento social atual, proporcionando ao aluno habilidades empreendedoras, criativas e

autônomas;

- ✓ Proporcionar formação em Direito contextualizada com inserção institucional da IES, política, geográfica e social;
- ✓ Propor discussões teóricas e filosóficas que motivem a sensibilidade humanista, o posicionamento moral e o senso crítico, para que o aluno possa agir eticamente no campo do Direito;
- ✓ Apresentar um percurso formativo interdisciplinar para que o aluno seja capaz de participar do desenvolvimento da sociedade brasileira respeitando a diversidade, a justiça, a equidade e a solidariedade;
- ✓ Preparar os alunos para as atribuições técnicas do profissional da área jurídica como interpretação e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, utilizando corretamente as normas técnico-jurídicas;
- ✓ Trabalhar ações inovadoras a partir das metodologias ativas de aprendizagem proporcionando ao aluno a adequação entre teoria e prática;
- ✓ Proporcionar o domínio de tecnologia e dos métodos atuais para compreensão e aplicação do Direito;

Estimular a produção científica e a extensão através dos projetos institucionais.

1.3.....P Perfil Profissional do Egresso:

O egresso do Curso Bacharel em Direito FADITU é um profissional com sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

Em conformidade com as DCN's atuais, o curso de graduação em Direito possibilitará a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências cognitivas, instrumentais e interpessoais:

- ✓ interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- ✓ demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- ✓ demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
- ✓ dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;

- ✓ adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
- ✓ desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- ✓ compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- ✓ atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- ✓ utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- ✓ aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
- ✓ compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- ✓ possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- ✓ desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e
- ✓ apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

O campo de Atuação para o egresso do Curso Bacharel em Direito FADITU, considerando seu percurso formativo, o perfil do egresso e as competências propostas, abrirá oportunidades nas seguintes áreas profissionais:

-D
Direito Privado;
-D
Direito Público;
-D
Direitos Especiais.

O campo de atuação abrirá oportunidades nas diversas áreas profissionais, pois o Direito é uma área de atuação bastante ampla e com inúmeras opções de carreira, que inclui:

a) a advocacia privada, visando à defesa de direitos e interesses individuais ou coletivos nas mais diversas áreas de atuação, seja como profissional liberal, como sócio empreendedor, ou como empregado; b) as carreiras jurídicas, que possibilitam a atuação na Magistratura Federal, Estadual e do Trabalho, e outras carreiras dentro do Poder Judiciário, Ministério Público, Delegacia de Polícia, e Advocacia Pública, seja na esfera municipal, estadual ou federal; c) e, ainda, a atuação acadêmica, seja no âmbito do ensino ou da pesquisa. Dentre as diversas áreas, o egresso poderá atuar nas seguintes áreas do Direito: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Direito Ambiental, Direito Eleitoral, Direito Desportivo, Direitos Humanos, Direito do Consumidor, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Agrário, Direito Cibernético.

Dentre as áreas profissionais propostas, a do Direito Privado se apresenta como alternativa viável para quem busca uma atuação autônoma e flexível e o mercado de trabalho se apresenta de forma positiva para bons profissionais, principalmente com o crescente aumento populacional do país e com expectativa de criação de novas comarcas, com oportunidades de atuação ou representação pelo profissional privado como mediador da defesa dos interesses dos envolvidos. No Direito Público, a demanda vem com a criação de novas varas, fóruns, comarcas e necessidade de atuação de profissionais que observem o interesse estatal, prestando serviços jurisdicionais na defesa de direitos para pessoas físicas e jurídicas de direito privado e público. Já a necessidade de prevenir, orientar e resolver conflitos por meio judicial ou extrajudicial com predominância de interesses coletivos, difusos, sobretudo a observância dos direitos de minorias, abre oportunidades de campos de atuação para na área do Direito Especial.

1.4.....E estrutura Curricular:

1.4.1. Configuração do Perfil de Formação:

A partir da discussão, estudo e aprovação do NDE do Curso de Direito e seu Colegiado de Curso está concebida a seguinte organização curricular para a matriz curricular do Curso de Direito FADITU a ser implementada a partir do ano de 2022 em sua totalidade para os ingressantes de 2022 e a partir do semestre a ser cursado em 2022 para os veteranos, exceto para o 10º semestre concluinte em 2022.

Tabela 4 – Matriz Curricular

SEMESTRE	DISCIPLINA	CH.T .*	CH.P **	CH.I ***	CH.E. ****	CH. Pe.(**)	CH. Total
1º	Antropologia	20	20	-	-	-	40
	Ciência Política	20	20	-	-	-	40
	Direito Civil I	80	-	-	-	-	80
	Direito Digital	20	20	-	-	-	40
	Direitos Humanos	30	10	-	-	-	40
	Fundamentos do Direito I	20	20	-	-	-	40
	Metodologia Científica	40	-	-	-	-	40
	Sociologia Geral	30	10	-	-	-	40
	Optativa I	20	-	-	-	-	20
	TOTAL 1º SEMESTRE						380
2º	Direito Civil II	70	10	-	-	-	80
	Economia Política	30	-	10	-	-	40
	Fundamentos do Direito II	20	-	20	-	-	40
	História e Teoria Geral do Direito	80	-	-	-	-	80

	Linguagem e Argumentação Jurídica	60	-	20	-	-	80
	Sociologia Jurídica	30	10	-	-	-	40
	Teoria Geral do Estado	30	10	-	-	-	40
	TOTAL 2º SEMESTRE						400
3º	Direito Civil III	70	10	-	-	-	80
	Direito Constitucional I	60	20	-	-	-	80
	Direito Empresarial I	30	10	-	-	-	40
	Direito Penal I	70	10	-	-	-	80
	Direito Processual Civil I	20	-	20	-	-	40
	Filosofia Geral	20	-	20	-	-	40
	Optativa II	20	-	-	-	-	20
	TOTAL 3º SEMESTRE						380
4º	Direito Civil IV	60	20	-	-	-	80
	Direito Constitucional II	80	-	-	-	-	80
	Direito Empresarial II	20	-	20	-	-	40
	Direito Penal II	60	20	-	-	-	80
	Direito Processual Civil II	60	-	20	-	-	80
	Filosofia Jurídica	20	-	20	-	-	40
	TOTAL 4º SEMESTRE						400
5º	Direito Administrativo I	30	10	-	-	-	40
	Direito Civil V	60	20	-	-	-	80
	Direito Constitucional III e Direito Processual Constitucional	60	-	20	-	-	80
	Direito Empresarial III	20	-	20	-	-	40
	Direito Penal III	40	40	-	-	-	80
	Direito Processual Civil III	70	10	-	-	-	80
	TOTAL 5º SEMESTRE						400
6º	Direito Administrativo II	70	10	-	-	-	80
	Direito Civil VI	20	20	-	-	-	40
	Direito do Consumidor	20	20	-	-	-	40
	Direito Empresarial IV	30	10	-	-	-	40
	Direito Processual Civil IV	70	10	-	-	-	80
	Direito Penal IV	20	20	-	-	-	40
	Direito Processual Penal I	30	10	-	-	-	40
	Optativa III	20	-	-	-	-	20
	TOTAL 6º SEMESTRE						380
7º	Direito Civil VII	70	10	-	-	-	80
	Direito Penal V	30	10	-	-	-	40
	Direito Processual Civil V	70	10	-	-	-	80
	Direito Processual Penal II	70	10	-	-	-	80
	Direito do Trabalho	70	10	-	-	-	80

	Psicologia Jurídica	40	-	-	-	-	40
	TOTAL 7º SEMESTRE						400
8º	Direito Civil VIII	30	10	-	-	-	40
	Prática Jurídica Digital Cível/Empresarial	10	20	-	10	-	40
	Direito Penal VI	70	10	-	-	-	80
	Direito Processual Civil VI	70	10	-	-	-	80
	Direito Processual Penal III	30	10	-	-	-	40
	Direito Processual do Trabalho	30	10	-	-	-	40
	Prática Jurídica Digital Penal	10	20	-	10	-	40
	Optativa IV	20	-	-	-	-	20
	TOTAL 8º SEMESTRE						380
9º	Direito Internacional Público e Privado	60	20	-	-	-	80
	Direito Regularório	40	-	-	-	-	40
	Direito Tributário	60	10	10	-	-	80
	Ética Profissional	20	-	-	20	-	40
	Simulados/Resolução de Questões/Peças Práticas/Audiências	10			30		40
	Prática Jurídica Digital Trabalhista	10	20		10	-	40
	Trabalho de Curso I (**)	40	-	-	-	10	50
	Soluções Alternativas de Conflitos	10			30		40
	Estágio Curricular Supervisionado I	-			120	-	120
	TOTAL 9º SEMESTRE						530
10º	Direitos Agrário	20	20	-	-	-	40
	Direito Eleitoral	30	10	-	-	-	40
	Direito Ambiental e Biodireito	20	20	-	-	-	40
	Direito Econômico Financeiro	30	10	-	-	-	40
	Direito no Mercosul	20	20	-	-	-	40
	Direito Previdenciário	20	20	-	-	-	40
	Simulados/Resolução de Questões/Peças Práticas/Audiências	10			30		40
	Prática Jurídica Digital Constitucional/Administrativa/Tributária	10	20		10	-	40
	Trabalho de Curso II (**)	40	-	-	-	10	50
	Soluções Alternativas de Conflitos	10			30		40
	Estágio Curricular Supervisionado II	-			120	-	120
	TOTAL 10º SEMESTRE						530
	SUB TOTAL 1 - CARGAS HORARIAS SEMESTRAIS (CARGA HORÁRIA REFERENCIAL DO CURSO)						3.940
	SUB TOTAL 2 - CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO (MÍNIMO DE 10% DA CARGA HORÁRIA REFERENCIAL)						420

	ATIVIDADES COMPLEMENTARES						260
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (carga referencial do curso = 4.180 + atividades complementares = 260)						4200

*CH. T. – **Carga Horária Teórica.**

CH. P. – **Carga horária prática (atividade de prática profissional e resolução de problemas que constará do plano de ensino).

***CH. I. – **Carga horária interdisciplinar** (É destinada ao desenvolvimento de atividade integradora curricular elaborada pelo professor da disciplina e constante do Plano de Ensino).

****CH. E. – **Carga Horária Extensão** (atividade de extensão destinada ao desenvolvimento de projetos elaborado pelo professor da disciplina, que constará do Plano de ensino, podendo ser de ação prática, com envolvimento direto em campo, como realização de produto para a comunidade, sempre com viés local).

(**) CH Pe – Carga horária de pesquisa para TC

1.4.2 Embasamento e Justificativa para Atualização da Grade Curricular

Observadas as três perspectivas curriculares, acrescido de atividades complementares e disciplinas optativas e atividades de extensão, embora estas duas últimas não integrem o cômputo da carga horária, conforme se observa na planilha a seguir

Tabela 5 – Carga horária Total do Curso

N.º	Disciplina	CH * hora aula
1	Eixo de Formação Geral	520
2	Eixo de Formação Técnico-Jurídica	2920
3	Eixo de Formação Prático-Profissional	500
4	Optativas (total de 4 Optativas com 20 horas cada)	80
5	Atividades Complementares	260
6	Extensão Universitária (mínimo de 10% da carga horária)	420
	TOTAL	4.200

O eixo de formação geral é formado por 12 disciplinas obrigatórias, totalizando 520h curriculares, distribuídas conforme tabela a seguir:

Tabela 6 - Eixo de Formação Geral

N.º	Disciplina	CH	Semestre
01	Ciência Política	40	1º
02	Antropologia	40	1º
03	Linguagem e Argumentação Jurídica	80	2º
04	Sociologia Geral	40	1º
05	Teoria Geral do Estado	40	2º
06	Sociologia Jurídica	40	2º
07	Psicologia Jurídica	40	7º
08	Metodologia Científica	40	1º
09	Economia Política	40	2º
10	Filosofia Geral	40	3º
11	Filosofia Jurídica	40	4º
12	Ética Profissional	40	9º
Total		520	

O eixo de formação técnico-jurídica é formado por 49 disciplinas obrigatórias, totalizando 2.920 h curriculares, distribuídas conforme tabela a seguir:

Tabela 7 - Eixo de Formação Técnico-jurídica

N.º	Disciplina	CH	Semestre
01	Fundamentos do Direito I	40	1º
02	Direito Civil I	80	1º
03	Direitos Humanos	40	1º
04	Direito Digital	40	1º
05	Direito no Mercosul	40	10º
06	História e Teoria do Direito	80	2º
07	Fundamentos do Direito II	40	2º
08	Direito Civil II	80	2º
09	Direito Penal I	80	3º
10	Direito Constitucional I	80	3º
11	Direito Civil III	80	3º
12	Direito Processual Civil I	40	3º
13	Direito Empresarial I	40	3º
14	Direito Penal II	80	4º
15	Direito Civil IV	80	4º
16	Direito Constitucional II	80	4º
17	Direito Processual Civil II	80	4º
18	Direito Empresarial II	40	4º
19	Direito Penal III	80	5º

20	Direito Civil V	80	5º
21	Direito Constitucional III e Direito Processual Constitucional	80	5º
22	Direito Processual Civil III	80	5º
23	Direito Empresarial III	40	5º
24	Direito Administrativo I	40	5º
25	Direito Penal IV	40	6º
26	Direito Processual Penal I	40	6º
27	Direito Civil VI	40	6º
28	Direito Processual Civil IV	80	6º
29	Direito Empregatário IV	40	6º
30	Direito do Consumidor	40	6º
31	Direito Administrativo II	80	6º
32	Direito Penal V	40	7º
33	Direito Civil VII	80	7º
34	Direito do Trabalho	80	7º
35	Direito Processual Penal II	80	7º
36	Direito Processual Civil V	80	7º
37	Direito Penal VI	80	8º
38	Direito Civil VIII	40	8º
39	Direito Processual Civil VI	80	8º
40	Direito Processual do Trabalho	40	8º
41	Direito Processual Penal III	40	8º
42	Direito Financeiro e Econômico	40	10º
43	Direito Eleitoral	40	10º
44	Direito Tributário	80	9º
45	Direito Internacional Público e Privado	80	9º
46	Direito Regulatório	40	9º
47	Direito Previdenciário	40	10º
48	Direito Ambiental e Biodireito	40	10º
49	Direito Agrário	40	10º
Total		2920	

O eixo de formação Prático-profissional é formado por 08 disciplinas obrigatórias, estágio curricular supervisionado e atividades complementares, totalizando 760h, distribuídas conforme tabela a seguir:

Tabela 8 – Eixo de Formação Prático-Profissional Jurídica

N.º	Disciplina	CH	Período
1	Prática Jurídica Digital Cível/Empresarial	40	8º
2	Prática Jurídica Digital Penal	40	8º
3	Prática Jurídica Digital Trabalhista	40	9º

4	Prática Jurídica Digital	40	10º
	Constitucional/Administrativa/Tributária		
5	Estágio Curricular Supervisionado I	120	9º
6	Estágio Curricular Supervisionado II	120	10º
7	Trabalho de Curso I	50	9º
8	Trabalho de Curso II	50	10º
Total		500	
	Atividades Complementares	260	
Total	20% da carga horária referencial do Curso	760	

As disciplinas do eixo prático-profissional atendem ao disposto no art. 13 da Resolução n. 5, de 17 de dezembro de 2018, que limita em no máximo 20% o uso da carga horário total do curso para prática jurídica (Prática Jurídica, Estágios e TC) quando implantado no curso e atividades complementares. Assim, como visto na planilha EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL JURÍDICA o PPC atende às exigências, com a carga horária de 760 h.

As 260h de atividades complementares garantem ao discente na construção do seu currículo, ainda mais flexibilidade, autonomia e dinamismo, vez que lhe permite o aprofundamento em áreas do conhecimento que mais lhe agradem mediante a diversidade de possibilidades reconhecidas pelo PPC como atividades complementares aptas a validação pela coordenação no final do curso. Dentre elas destacam-se: participação e promoção de cursos de extensão, de discussões, de apresentação de trabalhos em eventos científicos, publicação de artigos, livros e capítulos de livros e outros trabalhos técnicos, seminários, congressos, palestras, etc. As atividades complementares estão normatizadas em regulamento próprio que estabelece carga horária, diversidade de atividades, forma de aproveitamento e aderência à formação geral e específica do discente constante neste PPC.

O Acadêmico de Direito FADITU, a fim de ampliar, direcionar e fortalecer sua formação, deverá cursar 04 (quatro) disciplinas optativas, de sua livre escolha, ofertadas pelo Curso de Direito ou por outros cursos da IES, dentre o rol previsto neste PPC, totalizando 80 horas curriculares. Cabe ressaltar que as disciplinas optativas devem ser cumpridas no respectivo semestre no qual estão alocadas:

- Optativa I – 1º semestre
- Optativa II – 3º semestre
- Optativa III – 6º semestre
- Optativa IV – 8º semestre

Quando o cumprimento da disciplina optativa não ocorrer no semestre específico por motivos de nota ou falta o seu cumprimento será realizado por meio de Dependência da disciplina no semestre subsequente por meio de nova matrícula na disciplina.

A possibilidade de o discente optar por disciplinas para sua formação torna a construção do saber mais dinâmica e autônoma dentre os interesses individuais

garantindo assim a flexibilidade da estrutura curricular, a qual também é evidenciada na realização das atividades complementares.

A possibilidade de o discente optar pela realização de disciplinas em outras áreas de formação, dentre os cursos oferecidos pela IES, além de garantir a flexibilidade curricular promove a integração dos cursos de graduação e a consequente interdisciplinaridade natural advinda da comunicação realizada entre os diversos saberes. Ademais, o aproveitamento como atividade complementar de disciplinas optativas caracteriza o incentivo ao prolongamento das atividades de ensino e favorecem a iluminação de caminhos à iniciação científica.

As disciplinas optativas requerem matrícula formal e mesmo que determinadas pela sua flexibilidade seguem a organização de conteúdo, metodologia e métodos de avaliação estabelecidos no PPC. A oferta dessas disciplinas ocorrerá conforme a necessidade dos acadêmicos e da IES, respeitado o cronograma de cada curso.

Tais disciplinas são oferecidas em fluxo contínuo semestral, vez que atendem aos interesses de todos os cursos da IES e são determinadas no presente PPC conforme tabela a seguir:

Tabela 9 - **Disciplinas Optativas**

Nº	Disciplinas	CH	Semestre
01	Optativa I	20	1º
02	Optativa II	20	3º
03	Optativa III	20	6º
04	Optativa IV	20	8º
	TOTAL	80	

As disciplinas optativas são realizadas no 1º, 3º, 6º e 8º semestres do curso. Sendo que a determinação do período, segundo entende o NDE, se dá em virtude das competências e habilidades já adquiridas, para direcionar adequadamente sua formação.

Considerando que disciplinas eletivas e optativas integram um núcleo não rígido no PPC, sua oferta permite aos docentes, liberdade para definir outras disciplinas e/ou conteúdos que visem maior especialização temática, conforme a necessidade de atualização e as constantes mudanças nas necessidades do mercado de trabalho e da comunidade em geral, devendo, contudo, serem submetidas à aprovação pelo NDE e ratificadas pelo Colegiado do Curso.

São consideradas, no presente PPC, disciplinas de caráter optativo não contempladas entre as disciplinas de natureza obrigatória e outras temáticas inovadoras no campo do Direito e afins, as descritas da tabela a seguir:

Tabela 10 - Relação de Disciplinas Optativas

Nº	Disciplina	CH	Ofertada semestre/ano	Formato
1	Tópicos Especiais: Legislação Especial - ECA, Maria da Penha, Crimes Hediondos e Tóxicos	20	Intensiva	presencial
2	Reforma Trabalhista	20	Intensiva	presencial
3	Oratória Jurídica	20	Contínua	presencial
4	Teoria Geral de Registros Públicos	20	Contínua	presencial
5	Infância e Juventude – Teoria e Aplicação Prática	20	Contínua	presencial
6	Coaching e Liderança	20	Contínua	presencial
7	Bioética e Biodireito	20	Contínua	Presencial
8	Compliance e o Direito	20	Contínua	presencial
9	Tópicos Especiais de Direito Penal (Lei de Entorpecentes - Aspectos Penais e Processuais, Formas de Prisão, Lei Maria da Penha: efetividade das medidas protetivas e seus reflexos na área cível e de família, Crimes de Trânsito: procedimento, medidas cautelares e novos tipos penais, Audiência de Custódia - Aspectos Legais e Desafios)	20	Intensiva	presencial
10	Gestão de Conflito (profa Ariane Mércia Pampolin Miessi)	20	Intensiva	presencial
11	Desafios Jurídicos na Gestão e Uso de Recursos Hídricos (profa Eldis)	20	Intensiva	presencial
12	Empreendedorismo para Advogados (Rosane)	20	Contínua	presencial
13	Menores em Situação de Risco (Andrea)	20	Contínua	presencial
14	Propriedade Intelectual (Karla Cristina)	20	Contínua	presencial
15	Oratória Jurídica	20	Contínua	presencial
16	Direito Digital (Rosane)	20	Contínua	presencial
17	Marketing Jurídico Digital (Rosane)	20	Contínua	presencial
18	Tópicos Especiais do Direito (Direito Processual Civil, Direito das Mulheres, Segurança Jurídica e Direito Público: o impacto da Lei n.º 13.655/2018 na LINDB, Lei de Drogas: crimes e procedimento)	20	Intensiva	Presencial
19	Tópicos Especiais do Direito Penal I (Audiências de Custódia, Crimes de Trânsito: procedimento; medidas cautelares e novos tipos penais, Formas de Prisão, Lei de Tóxicos - Parte Penal e Processual, Lei Maria da Penha)	20	Intensiva	presencial
20	Conciliação e Mediação como soluções alternativas de conflito	20	Contínuas	presencial
21	Temas Atuais de Direito Penal	20	Contínuas	presencial

22	A Formação da Cidade Digital e seus Efeitos Jurídicos	20	Contínuas	presencial
23	LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	20	Contínuas	presencial
24	Oratória Jurídica	20	Contínuas	presencial
25	Infância e Juventude	20	Contínuas	presencial
26	Solução de Conflitos (prof. Glauber Mendonça Moreira)	20	Contínuas	presencial
27	Direito Digital e Proteção de Dados	20	Contínuas	presencial
28	Marketing Jurídico Digital e a Especialização no Direito	20	Contínuas	presencial
29	Privacidade e Proteção de Dados	20	Contínuas	presencial
30	Temas atuais de Direito Penal II	20	Contínuas	presencial
31	Oratória Jurídica	20	Contínuas	presencial
32	Direito das Minorias Sociais	20	Contínuas	presencial
33	Direito das Mulheres	20	Contínuas	presencial
34	Tóp. Esp. Dir. Penal – Audiência de Custódia (Andrea)	20	Contínuas	presencial
35	Violência Doméstica (Andrea)	20	Contínuas	presencial
36	Temas atuais de Direito Penal III	20	Contínuas	presencial
37	Pensamento Lógico	20	Contínuas	presencial
38	Oratória Jurídica	20	Contínuas	presencial
39	Direito Digital	20	Contínuas	presencial
40	Meio Ambiente Artificial	20	Contínuas	presencial
41	Legal Design e Relações Jurídicas Eletrônicas	20	Contínuas	presencial
42	Privacidade e Proteção de Dados	20	Contínuas	presencial
43	Desafios Jurídicos na Contemporaneidade: Bioética	20	Contínuas	presencial
44	Comércio Internacional	20	Contínuas	presencial
45	Direito Internacional dos Refugiados, Teoria e Prática	20	Contínuas	presencial
46	A Criminologia e seus Reflexos na Sociedade Contemporânea	20	Contínuas	Presencial
47	Competência Pessoal e Profissional – INTELIGÊNCIA EMOCIONAL / RESILIÊNCIA E CRIATIVIDADE (Renato Bruno)	40	Contínuas	Presencial
48	Contabilidade para Advogados	20	Contínuas	Presencial
49	Direito das Startups	20	Contínuas	presencial
50	Criminalidade de massa – legislação penal especial	20	Contínuas	presencial
51	Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	20	Contínuas	presencial
52	Legal Design, visual law e prática	20	Contínuas	Presencial
53	Reforma Previdenciária, Aposentadoria e Pensão Pós-Morte	20	Contínuas	Presencial
54	Direito Imobiliário	20	Contínuas	presencial

Por fim atendendo ao disposto nas normas educacionais (marcos legais) e ao disposto na Resolução n. 5, de 17 de dezembro de 2018, sua realização, seja transversal ou específica ocorrerá conforme quadro a seguir:

Tabela 11 – Organização na Estrutura Curricular dos Marcos Legais

Nº	Marco Legal	Oferta por disciplinas		Sem.
		Transversal	Específica	
01	Direitos Humanos	Direitos Fundamentais: constituição e cidadania Relações Étnico- raciais na educação e Educação indígena Educação especial e Escola Inclusiva	Direitos humanos	-----
02	Língua Brasileira de Sinais (Decreto nº 5.626/2005)	Linguagem e Argumentação Jurídica	Libras	
02	Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.281 de 2002)	-----	Educação e Gestão Ambiental	-----
		-----	Direito Ambiental e Biodireito	
		Direito Agrário	-----	
		Economia Política	-----	
		Sociologia e Antropologia Jurídica	-----	
		Direitos Fundamentais: constituição e Cidadania	-----	
		Tópicos Especiais do Direito II	-----	
03	Educação das Relações Étnico Raciais e Ensino de História e Cultura Afro- brasileira e Indígena (Resolução CNE/CP nº 01 de 17/06/2004)		Relações Étnico- raciais na Educação e Educação Indígena	-----
		História e Teoria do Direito	-----	
		Sociologia e Antropologia Jurídica	-----	
		Direitos Fundamentais: constituição e cidadania	-----	
		Fundamentos do Direito		

		Processual Penal		
04	Defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial	-----	Direitos Humanos	
		-----	Relações Étnico-raciais na Educação e Educação Indígena	-----
		História e Teoria do Direito	-----	
		Sociologia e Antropologia Jurídica	-----	
		Economia Política	-----	
		Direitos Fundamentais: constituição e cidadania	-----	
		Direito Penal II	-----	

1.4.3 Conteúdos curriculares

Para a definição dos conteúdos curriculares foram considerados os objetivos, missão e as competências gerais e específicas a serem desenvolvidas durante o curso, suas especificidades e características, seus sujeitos e necessidades, tarefa que envolveu o NDE e o Colegiado do Curso, tendo sido estabelecido que os ementários e os planos de ensino, juntamente com a bibliografia, devem periodicamente ser revistos com o objetivo de atualizar os conteúdos abordados, para estarem de acordo com as discussões contemporâneas do Direito e evolução legislativa e/ou jurisprudencial e com as Diretrizes Curriculares para o curso de Direito. As disciplinas e conteúdo da matriz curricular contemplam as exigências referentes ao desenvolvimento das habilidades e formação das competências necessárias para que se alcance o perfil do profissional desejado. Esses conteúdos são estudados de forma contextualizada com o ambiente social, cultural, econômico e político.

Para garantir a acessibilidade metodológica, além do material bibliográfico, o Guia de Estudo que acompanha cada disciplina é produzido em linguagem acessível e na versão impressa e digital. Outros materiais como artigos, resenhas, jurisprudência, são indicados ou disponibilizados aos alunos para que não falem fontes de informação. Os computadores dos laboratórios de informática da sede e polos de apoio da FADITU possuem o sistema DOSVOX de síntese de voz (desenvolvido pela UFRJ), permitindo que deficientes visuais possam ouvir o material didático e participar das atividades como qualquer outro aluno não deficiente.

As Unidades Curriculares foram organizadas com complexidade crescente, para que o aprendizado seja de forma progressiva e gradual, resultando no conhecimento global dos assuntos inerentes às profissões jurídicas.

O ementário, os planos de ensino e a bibliografia estão atualizados. O processo de

atualização destes é uma tarefa contínua, de competência do colegiado e do NDE, de forma que os docentes possam interagir e analisar as disciplinas de forma integrada, para que se consiga organizar os conteúdos a serem ministrados em todas as disciplinas de forma coerente com o processo de ensino-aprendizagem e construção do conhecimento científico que diferenciem o curso e induzam o contato com conhecimento recente e inovador.

A bibliografia indicada nos Planos de Curso é atualizada e adequada em função do Projeto Pedagógico. A biblioteca atende à normativa educacional, adota uma política de atualização de periódicos e livros; tem, ainda, um conjunto importante de obras clássicas e em algumas áreas têm adquirido doutrina estrangeira. Cabe destacar que o curso adotou para a bibliografia básica e complementar da biblioteca virtual do provedor “MINHA BIBLIOTECA”, servindo a biblioteca física com seu acervo tombado a estudos e pesquisa que vão além dos limites das unidades curriculares servindo de incentivo a autonomia no processo de aprendizagem.

Embora os conteúdos sobre Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.281/2002) e Educação das Relações Étnico-Raciais e Indígena (Lei nº 11.645/2008; Resolução CNE/CP Nº 01/2004) estejam contemplados nos componentes curriculares obrigatórios do curso, existem disciplinas homônimas eletivas/optativas na matriz curricular.

O conteúdo de Direitos Humanos é ministrado nas disciplinas de: Direitos Humanos, Direitos Fundamentais: constituição e cidadania, Relações Étnico-raciais na Educação e Educação indígena, Educação especial e Escola Inclusiva.

O conteúdo de Educação Ambiental é ministrado nas disciplinas de: optativas e Direito Ambiental e Biodireito e de forma transversal nas disciplinas Direito Agrário, Economia Política, Sociologia e Antropologia Jurídica, Direitos Fundamentais: constituição e cidadania, Tópicos Especiais do Direito II.

O conteúdo de Relações étnico raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e Indígena é ministrado nas disciplinas de: Relações Étnico-raciais na educação e Educação indígena.

Atendendo ainda ao Decreto 5.626, de 22/12/2015, que institui o ensino optativo de LIBRAS (Linguagem Brasileira dos Sinais) em cursos de bacharelado, a disciplina de LIBRAS é ofertada em seu currículo, como disciplina optativa, permitindo essa flexibilidade à formação de seus acadêmicos.

As ementas, objetivos, bibliografia básica e complementar encontram-se no Anexo I.

1.4.4 Coerência da Matriz com os Objetivos do Curso:

O Curso desenvolverá as atividades de ensino buscando uma vinculação com a extensão e a iniciação à pesquisa, garantindo que a atividade de ensino envolva a perspectiva da produção do conhecimento e sua contribuição social; que cada atividade de iniciação à pesquisa se articule com o conhecimento existente e seja vinculada com a melhoria da qualidade de vida da população; que cada atividade de extensão seja um espaço

privilegiado no qual docentes, discentes e comunidade articulem a produção e difusão do conhecimento acadêmico e do conhecimento popular, possibilitando uma percepção enriquecida dos problemas sociais, bem como suas soluções de forma solidária e responsável, destacando a realização das seguintes atividades:

- **Atividades de Nivelamento**, sempre que observada a necessidade ou dificuldade do discente de adaptação, na interpretação e produção de textos, será ofertado cursos de nivelamento compondo atividade extracurricular.
- **Atualização Jurídica Permanente**, que se caracteriza pela realização regular de palestras proferidas pelos Professores da Instituição e por autoridades convidadas, visando à apresentação de temas atuais e pulsantes da Ciência do Direito, como forma de desenvolvimento do currículo, manter atualizado o conhecimento e de rever e aprofundar os conteúdos programáticos obrigatórios da Estrutura Curricular.
- **Monitoria**, que propicia aos acadêmicos desenvolver autonomia nos estudos, além de despertar o interesse pela docência, através do exercício da função de monitor. Promove a interação entre acadêmicos de diversos períodos, com atendimentos individuais ou em grupos, em dias e horários regulares, visando à elucidação, aprofundamento e discussão de conteúdos programáticos das disciplinas cursadas.
- **Iniciação científica**, passo inicial na formação da atitude científica do discente. Caracteriza-se pelo incentivo, através de programas institucionais, da produção científica discente própria ou em colaboração com seus orientadores, e formação de grupos de iniciação à pesquisa, visando à criatividade e a crítica.
- **Política de extensão**, que se caracteriza pela realização de ações de envolvimento e aproximação do discente com a comunidade e incentivo à sua participação em projetos sociais, palestras, cursos, fóruns, congressos, seminários, viagens, semanas acadêmicas, simpósios, prestação de assistência jurídica gratuita e conciliação, buscando a harmonia social e oferecendo orientação referente aos direitos e deveres do cidadão.

Nessa direção, torna-se imprescindível a interação do Curso com a comunidade interna e externa, o que é oportunizado pelas atividades de iniciação científica e extensão, principalmente em relação à comunidade local, rural e indígena e aos segmentos organizados da sociedade civil, como expressão da qualidade social desejada para o cidadão a ser formado como profissional e fonte/subsídios para a reavaliação dos conteúdos programáticos das disciplinas e cursos.

As políticas institucionais no âmbito do curso estão em permanente atualização e/ou revisão pelo NDE e constituem-se, as atividades de ensino, de iniciação científica e de extensão, práticas exitosas para a revisão das políticas institucionais no âmbito do curso.

1.4.5 Coerência da Matriz Curricular com o Perfil do Egresso:

O Curso de Direito FADITU, vislumbrando à implantação, implementação e avaliação do PPC do curso, prevê para a formação do perfil profissional do Egresso, competências e habilidades gerais e específicas que consideram as necessidades sociais, de mercado e orientações constantes da Resolução n. 5, de 17 de dezembro de 2018. Desta forma objetiva garantir ao Acadêmico o domínio de conteúdos teórico-práticos, que articulados entre si propiciem o pleno exercício de atividades jurídicas

em prol dos indivíduos e da sociedade como um todo.

Para atingir esse desiderato o egresso, orientado a desenvolver aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica, próprias do ensino, deverá possuir conhecimento profissional que se apoia na reflexão técnico-jurídica e principalmente na compreensão situacional dos problemas que envolvem a sociedade. Para isso sua formação mínima deverá evidenciar: cultura humanística; adequada compreensão interdisciplinar das questões jurídicas e das transformações sociais; formação técnico-jurídica e prática; senso ético profissional aliado à responsabilidade social; raciocínio lógico e crítico; domínio intelectual e capacidade prática para buscar soluções harmônicas com as exigências sociais, desenvolvendo formas extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos.

A proposta do curso visa assegurar formação profissional humanística, generalista, reflexiva e crítica, sustentada por uma sólida formação jurídica, desenvolvendo capacidade de análise, interpretação dos fatos e aplicação da legislação vigente. Durante esta etapa de formação, o Acadêmico será orientado ao desenvolvimento de competências que convertam o arcabouço teórico em domínio de ações voltadas à solução de situações complexas, tais como: identificar os pontos relevantes de um problema, mobilizar os recursos disponíveis para a sua solução, tomando decisões ou realizando os encaminhamentos necessários à solução do problema.

Já nos primeiros semestres do curso de Direito são requeridos conhecimentos necessários ao saber pensar, escutar, aprender, ensinar, lidar com a diversidade inerente aos grupos sociais, para que ao se tornar profissional possa tomar decisões, ser autônomo e responsável e estar permanentemente comprometido com a ética e o desenvolvimento, tendo como referência à concepção social e a crítica da ciência jurídica, a compreensão das relações socioeconômica, política e cultural realizando uma constante análise da sociedade contemporânea, com olhar especial para os aspectos locais e regionais. Neste sentido, contribuem, de forma específica, as disciplinas obrigatórias constantes da Matriz Curricular, Filosofia Geral e Jurídica, Sociologia e Antropologia Jurídica, Linguagem e Argumentação Jurídica, Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Deontologia e Empreendedorismo Jurídico.

Para a aplicação prática da proposta curricular, visando à formação do Acadêmico por meio de uma aprendizagem autônoma e dinâmica, será necessário seu envolvimento com atividades de classe e extraclasse, nas três perspectivas formativas que de forma que compreendam:

- a. a cidadania, a responsabilidade social, a valorização do patrimônio cultural, social, natural e a ética profissional;
- b. a formação humanística, reflexiva, crítica, que propicie uma visão social sistêmica e a compreensão do meio onde esteja inserido, para que possa tomar decisões corretas, num mundo diversificado e interdependente;
- c. o Direito, como ciência social aplicada que exige o contínuo aperfeiçoamento profissional e humano;
- d. a articulação entre as dimensões técnicas e as humanas que possibilite a sua formação integral;
- e. a preparação para que seja sujeito de transformação no meio em que vive, pessoal e profissional, respeitando as diferenças culturais, sociais e econômicas;

- f. o domínio da comunicação oral e escrita;
- g. o relacionamento interpessoal;
- h. a capacidade de desenvolver pensamento crítico e avaliativo;
- i. a capacidade de trabalhar em equipe disciplinar e interdisciplinar;
- j. a autonomia profissional e intelectual;
- k. a aptidão para superar os desafios impostos pelas rápidas transformações da sociedade, do sistema jurídico, das relações interpessoais e do uso de novas tecnologias;
- l. a aptidão para adaptação às demandas sociais e do mundo do trabalho, fruto da diversidade cultural e econômica que afeta a região da Itu e adjacências;
- m. a formação de uma consciência cultural preocupada com a questão indígena, agrária e com a preservação do meio ambiente e do patrimônio cultural da cidade de Itu e seu entorno.
- n. o envolvimento com a Ordem dos Advogados do Brasil e demais órgãos judiciários e de segurança pública.

Desta maneira, com a proposta pedagógica delineada, o Curso de Direito FADITU tendo como visão ser o melhor curso e uma referência na formação jurídica no país, pretende formar bacharéis em Direito hábeis a atender ao mercado profissional, enfrentando as novas exigências apresentadas por uma Ciência que se encontra em processo de constante transformação, prontos a operar o direito de forma plena e inovadora nas carreiras jurídicas do setor privado, bem como do setor público (via concurso público ou cargo eletivo) e; desenvolvendo carreiras empreendedoras em consultoria e advocacia. Indo além, fruto da característica humanística, reflexiva e crítica, a partir da formação de cidadãos conscientes, atuar na intervenção em procedimentos ligados ao setor jurídico-social, especialmente em questões relacionadas a direitos humanos, agrários, indigenistas e ambientais, considerando neste sentido a realidade local e regional.

A fim de atingir ao perfil pretendido para o Egresso deverão ser desenvolvidas pelos acadêmicos, as competências e habilidades descritas no Art. 4º, da Resolução n. 5 de 17 de dezembro de 2018, a seguir colacionada:

Art. 4º O curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a:

- I. interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- II. demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- III. demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
- IV. dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- V. adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
- VI. desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de

- conflitos;
- VII. compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
 - VIII. atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
 - IX. utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
 - X. aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
 - XI. compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
 - XII. possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
 - XIII. desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e
 - XIV. apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

Considerando a proposta do curso de Direito FADITU, de realizar uma formação humanística e crítica, o egresso deverá desenvolver as seguintes competências e habilidades gerais:

- a. Atuar na defesa dos Direitos Humanos e do Estado Democrático de Direito.
- b. Agir eticamente, com responsabilidade social e compromisso cidadão em todas as atividades da vida.
- c. Identificar e resolver problemas.
- d. Construir e expressar conhecimento jurídico de forma dialógica em diferentes espaços.
- e. Construir análises críticas fundamentadas da realidade em sua dimensão local, regional, nacional e internacional.
- f. Desenvolver habilidades interpessoais de iniciativa, liderança e comunicação para resolução de conflitos extrajudiciais.
- g. Aprender e se atualizar constantemente de forma autônoma e dinâmica.
- h. Desenvolver habilidade para realizar e receber críticas em suas proposições, realizando constante auto avaliação.
- i. Ser inovador em atividades individuais ou em equipe.
- j. Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural e socioambiental, defendendo em especial vulneráveis, minorias e povos tradicionais (inciso X da Res. 5/2018).

Em conjunto com as competências gerais esperadas, com o desenvolvimento das três perspectivas formativas, vislumbra-se alcançar com a proposta pedagógica do curso as seguintes competências e habilidades específicas para o exercício da atividade profissional do egresso do curso de Direito FADITU:

- a. Interpretar os princípios e regras do sistema jurídico nacional e internacional, em especial os ligados a direitos humanos, em casos concretos (inciso I da Res. 5/2018).
- b. Aplicar de forma articulada os princípios e regras do sistema jurídico nacional e internacional no contexto prático de maneira reflexiva e crítica observando o entrelaçamento entre as mais variadas formas de conhecimento para solução de casos complexos (inciso I da Res. 5/2018).
- c. Desmistificar a linguagem jurídica para torná-la acessível, sem perder a exatidão das normas técnicas, realizando uma comunicação precisa e inteligível de textos,

- atos e documentos jurídicos. (Incisos II e III da Res. 5/2018).
- d. Comunicar-se de forma oral e escrita com a precisão e a clareza necessárias no uso da terminologia e das categorias jurídicas, realizando as adequações necessárias de acordo com o leitor ou ouvinte (incisos IX da Res. 5/2018).
 - e. Dominar instrumentos de metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito, valorizando diferentes formas de investigação na busca da solução jurídica (inciso IV da Res. 5/2018).
 - f. Encontrar soluções e decidir acertadamente sobre questões no âmbito do direito, utilizando a lógica no raciocínio e argumentação jurídicos, diante de fatos concretos (inciso V da Res. 5/2018).
 - g. Prezar pelo não litígio, utilizando-se de maneira ética da criatividade e do diálogo na priorização do uso de meios consensuais para a solução de conflitos de direitos de caráter geral, bem como em conflitos agrários locais (inciso VI da Res. 5/2018).
 - h. Avaliar criticamente situações jurídicas, pesquisando e utilizando para a correta solução de problemas, com o uso da hermenêutica e dos métodos interpretativos: a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito (inciso VII da Res. 5/2018).
 - i. Atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos, exercendo suas funções de forma ética, valorizando e defendendo aspectos socioculturais locais e regionais quando necessário (inciso VIII da Res. 5/2018).
 - j. Compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica, dominando-as e buscando novos métodos para manter-se atualizado na permanente compreensão e aplicação do Direito (incisos XI e XII da Res. 5/2018).
 - k. Ser capaz de desenvolver suas atividades em equipes da área jurídica e interdisciplinares, particularmente ligadas às questões locais e regionais que envolvam aspectos da regionalidade (inciso XIII da Res. 5/2018).
 - l. Apreender, compreender e aplicar conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos, contribuindo na promoção de políticas públicas que envolvam a garantia da cidadania e cultura da comunidade indígena, a proteção de meio ambiente, da adequada execução penal e o desenvolvimento sustentável local e regional (XIV da DCN).

O perfil profissional traçado no PPC do curso de Direito FADITU com o delineamento de suas competências e habilidades objetiva alcançar o mesmo sucesso local e regional auferidos nos 55 anos de existência da FADITU e de seu curso de Direito presencial, reconhecida pela sociedade como uma das Instituições de ensino superior que mais contribuiu e contribui para o engrandecimento desta região.

O sucesso consagrado pelos egressos do curso presencial se manifesta pela sua inserção em carreiras jurídicas públicas e privadas, em funções públicas como notários (tabeliães), consultores jurídicos, árbitros, notadamente no setor empresarial e outras atividades nas quais a formação jurídica é valorizada, e.g., diplomacia, área de relações internacionais e carreiras políticas.

Assevera-se a presença marcante dos egressos do curso de Direito da FADITU em Instituições beneficentes, organizações não governamentais e associações de classe,

assistindo à população carente. Presentes, também, em cargos administrativos e de Defesa dos Direitos Humanos, Tribunal de Ética, Escola da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Neste sentido, o perfil profissional proposto e previsto neste PPC, encontra-se em sintonia com as DCNs para o curso de Direito, expressa de forma clara e precisa as competências desejadas, em sintonia com o disposto no art. 4º, da Resolução n. 5 de 17 de dezembro de 2018, do CNE/CES e se articula com as necessidades locais e regionais, como já evidenciado no curso de Direito presencial da FADITU.

O NDE tem ciência de que o perfil profissional do egresso deve estar em sintonia com as novas demandas e exigências da sociedade, como as promovidas pela pandemia do Covid 19, que demandou novas habilidades aos profissionais do direito, em particular o domínio da informática e do direito digital. Neste sentido, há previsão, por parte do NDE, de planejamento, acompanhamento e atualização, quando necessário, do perfil profissional do egresso do curso de Direito da FADITU.

1.4.6 Coerência da Matriz Curricular com as DCNs:

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Direito, definem princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação acadêmica de egressos importantes no desenvolvimento, na avaliação e no aperfeiçoamento dos projetos pedagógicos. O Curso de Direito FADITU é proposto de acordo com:

Resolução CNE/CES Nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares para o curso de Direito e apresenta carga horária total acima das 4.400 horas preceituadas, sendo no mínimo 3700 de carga horária referencial, observada a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007. Somada a determinação do art. 13º o qual possibilita a carga horária de 20% da carga referencial.

Em consonância com a Resolução CNE/CES nº7, de 18 de dezembro de 2018, o currículo atende conforme, art. 4º que as atividades de extensão devem compor no mínimo de 10% (dez por cento) do total da carga horária estudantil, devendo integralizar a matriz curricular.

O currículo atende às Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) oferecendo integração da educação ambiental aos componentes curriculares, de modo transversal, contínuo e permanente.

No tocante a Educação em Direitos Humanos combinou-se transversalidade e disciplinariedade, sendo a oferta desta última garantida no componente curricular de Direitos Humanos, conforme o disposto no Parecer CNE/CP Nº 8/2012 e no Parecer CP/CNE Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CP/CNE Nº 1, de 30/05/2012.

O currículo contempla o Conteúdo Curricular de LIBRAS, no elenco das disciplinas optativas, conforme determina o Decreto 5.626 de 22 de dezembro 2005, a ser cursada no nono período.

O currículo contempla a Relações Étnico-raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Estes conteúdos são trabalhados na disciplina de Direitos Humanos, Direito Constitucional, Direito Civil, Filosofia e Ética.

Em conformidade com a Resolução CNE/CES nº7/2018 em seu art. 8º:

Art. 8º As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

- I - programas;
- II - projetos;
- III - cursos e oficinas;
- IV - eventos;
- V - prestação de serviços

Parágrafo único. As modalidades, previstas no artigo acima, incluem, além dos programas institucionais, eventualmente também as de natureza governamental, que atendam a políticas municipais, estaduais, distrital e nacional.

O presente PPC prevê as formas de tratamento transversal dos conteúdos exigidos em diretrizes nacionais específicas, tais como as políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro brasileira, africana e indígena, entre outras, presente em todos os semestres do curso.

Assim, na FADITU, as atividades acadêmicas de extensão estão integradas à matriz curricular do curso de Direito por meio do componente curricular “Projeto Interdisciplinar de Extensão”, atende-se em um processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico, tecnológico. Esse componente curricular, interdisciplinar, objetiva promover a interação transformadora entre a Faculdade e outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em permanente articulação do ensino e da iniciação científica, ancorada em processo pedagógico único. A interação da comunidade acadêmica com a sociedade pela troca de conhecimentos, pela participação e pelo contato com as questões presentes no contexto social contribuirá com a formação do aluno como profissional e como cidadão crítico, ético e responsável.

A FADITU pretende, dessa forma, expressar e cumprir com seu compromisso social, em especial os de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, a educação étnica racial, os direitos humanos e a educação indígena.

Conforme determina o Art. 8º da referida Resolução CNE/CES nº7/2018:

[...] Parágrafo único. As modalidades, previstas no artigo acima, incluem, além dos programas institucionais, eventualmente também as de natureza governamental, que atendam a políticas municipais, estaduais, distrital e nacional.

Em conformidade com o Art. 9º da Resolução CNE/CES 7/2018, por se tratar de curso na modalidade presencial, mas com carga horária de até 20% em educação a distância, ressaltamos que as atividades de extensão serão realizadas presencialmente, observando-se, no que couber, as demais regulamentações, previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância.

A Extensão, como toda e qualquer atividade acadêmica, deve ser avaliada em processo contínuo, de forma a buscar o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação entre o ensino, a pesquisa e a formação do aluno. Compete à CPA, ao NDE e ao colegiado a avaliação da pertinência, da relevância da utilização das atividades, dos resultados e dos objetivos da extensão na creditação curricular.

As atividades de extensão gerarão produtos que se caracterizarão pela responsabilidade social, tornando-os então, acessíveis aos diversos setores da população de forma a transformá-los em partícipes dos resultados produzidos pelas atividades desenvolvidas intramuros na academia. Assim, entendemos que a “extensão” é uma ação que viabiliza a interação entre a Instituição e a sociedade, constituindo o elemento capaz de operacionalizar a relação teoria/prática e promover a troca entre os saberes acadêmicos e o senso comum. As atividades de extensão serão realizadas semestralmente com envolvimento dos alunos, professores e comunidade.

Dessa forma o atual PPC do Curso de Direito FADITU atende as seguintes DCNs:

RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, o Parecer CNE/CES 635/2018

RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, art. 4º e 9º
Parecer nº 635/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que aprovava o texto base para as Novas Diretrizes dos Cursos de Direito (DCN's de Direito)

Resolução CNE/CES 05/2018 constam três novos conteúdos obrigatórios na perspectiva de formação técnico-jurídica (antigo “eixo de formação profissional”)

Parecer CNE/CES nº: 757/2020, que alterou o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018

Parecer CNE/CES nº: 757/2020 que objetiva O letramento digital mencionado no tem como objetivo principal tornar os estudantes de Direito capazes de atuar em processos eletrônicos, ou seja, capazes de se apropriar do uso dos sistemas computadorizados

nos Tribunais e demais órgãos públicos nas suas atividades processuais.

RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2021 - *Altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.*

1.5.....C conteúdos Curriculares:

Os conteúdos curriculares, apresentados no item 1.3 na Estrutura Curricular do PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, através da formação em três perspectivas formativas:

I – Formação geral, que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico, humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;

II – Formação técnico-jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria Geral do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual, Direito Previdenciário, Mediação, Conciliação e Arbitragem; e

III – Formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TCC.

Os componentes curriculares consideram a atualização da área do Direito, com ênfase no estudo de áreas macros do Direito:

-D
Direito Público
-D
Direito Privado
-D
Direitos Especiais

E, através da atuação do NDE – Núcleo Docente Estruturante ocorre a adequação das

cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, adotada a metodologia problematizadora (Problem-Based Learning – PBL, Team Base Learnig TBL, Peer Instruction) melhor explicada no item .15 deste PPC.

Quanto a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, estes encontram-se presentes transversalmente na diversificação curricular, em que a IES poderá introduzir no PPC conteúdos e componentes curriculares visando desenvolver conhecimentos de importância regional, nacional e internacional, sugerindo alguns ramos do direito, tais como: Direito Ambiental, Direito Eleitoral, Direito Esportivo, Direitos Humanos, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Agrário, Direito Cibernético, Direito Portuário, Mediação, Conciliação e Arbitragem.

O conjunto de componentes curriculares diferenciam o curso Direito FADITU dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador por meio da prática jurídica simulada, as atividades reais e o próprio estágio supervisionado dentro do contexto de temas regionais.

Quanto a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, estes encontram-se presentes transversalmente na diversificação curricular, em que a IES poderá introduzir no PPC conteúdos e componentes curriculares visando desenvolver conhecimentos de importância regional, nacional e internacional, sugerindo alguns ramos do direito, tais como: Direito Ambiental, Direito Eleitoral, Direito Esportivo, Direitos Humanos, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Agrário, Direito Cibernético, Direito Portuário, Mediação, Conciliação e Arbitragem.

O conjunto de componentes curriculares diferenciam o curso Direito FADITU dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador por meio da prática jurídica simulada, as atividades reais e o próprio estágio supervisionado dentro do contexto de temas regionais.

O presente conjunto de componentes curriculares do Curso de Direito FADITU em sua implantação obedecerá aos seguintes alicerces:

1.5.1. Previsão nas DCNs

Conforme previsto nas DCN's, o curso contempla em sua organização curricular, conteúdos estabelecidos que revelam inter-relações com a realidade regional, nacional e internacional, segundo uma perspectiva histórica e contextualizada de sua aplicabilidade no âmbito das organizações e do meio, através da utilização de estratégias de ensino-aprendizagem ativas e tecnologias inovadoras que possam atender a apreensão dos conhecimentos através das perspectivas formativas: Formação geral, que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia; Formação técnico- jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e

contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Formas Consensuais de Solução de Conflitos; e Formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica..

A organização curricular proposta, ao atender as DCN's nas perspectivas formativas orienta a construção do conhecimento garantindo a formação de um profissional com as habilidades e competências definidas no perfil do egresso do Bacharelado em Direito.

O trabalho a ser desenvolvido pelos professores do curso será pautado no princípio pedagógico da interdisciplinaridade, proporcionando a relação entre temas e as diversas áreas do conhecimento. Cada professor, ao assumir determinada disciplina, deverá estabelecer as devidas relações entre os conteúdos e proporcionar condições para que os discentes, por meio de atividades ativas, possam construir o conhecimento acerca da Ciência do Direito.

A partir de situações-problema concretas, simuladas ou reproduzidas por multimeios, o acadêmico, orientado pelo professor, deverá realizar leituras que procurem responder às questões colocadas, estabelecendo a devida relação entre teoria e prática na formação básica do bacharel em Direito.

Para tanto, serão utilizadas estratégias de ensino que possibilitarão a construção e aquisição do conhecimento pelos discentes. Dentre elas, destacam-se: aulas expositivas dialogadas, trabalhos em grupos, estudo de texto, estudo dirigido, lista de discussão através da Internet, pesquisas orientadas através da Internet, resolução de problemas, dentre outros.

1.5.2. Princípio da Flexibilidade Curricular

A flexibilidade curricular implica na formação do discente em um cenário aberto às novas demandas dos diferentes campos de conhecimento, de atuação profissional e do contexto social. Isso significa imprimir a dinamicidade e a diversidade aos currículos dos cursos de graduação, permitindo que o discente tenha opção de lapidar o seu perfil profissional, sem detrimento da sua formação generalista, além de contribuir para a sua autonomia intelectual.

A organização curricular do curso de Direito, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, irá contemplar a flexibilidade curricular nos seguintes aspectos:

- I. Práticas Jurídicas (Estágios Supervisionados) que promovem a integração teoria/prática, propiciando a complementação do processo ensino-aprendizagem.
- II. Atividades Interdisciplinares Virtuais (AIV) são parte integrante das Atividades Complementares, que contemplam temas da atualidade e assuntos relacionados às áreas e subáreas do curso, além de disporem de ferramentas tecnológicas de ensino e aprendizagem que viabilizam a prática de estudos independentes.
- III. Atividades de Extensão permitem ao aluno acompanhar um projeto voltado à

construção de conhecimento para o desenvolvimento social da comunidade na qual está inserido.

- IV. Cursos, Minicursos, Palestras, Semanas do Conhecimento, Visitas Técnicas, Programas de Iniciação Científica e demais atividades que serão periodicamente ofertados aos alunos.

1.5.3 Princípio da Articulação Teoria e Prática

Articulação da teoria com a prática quando são adotadas as Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem utilizadas no curso. Estas metodologias têm algumas características principais:

- O aluno é responsável por seu aprendizado, o que inclui a organização de seu tempo e a busca de oportunidades para aprender;
- O currículo é integrado e integrador, e fornece uma linha condutora geral, no intuito de facilitar e estimular o aprendizado. Essa linha se traduz nas Unidades de Aprendizagem e nos problemas que deverão ser discutidos e resolvidos nos grupos;
- A IES oferecerá uma grande variedade de oportunidades de aprendizado através, campos de estágios organizacionais e comunitários, bibliotecas virtuais;
- O aluno será precocemente inserido em atividades práticas relevantes para sua futura vida profissional;
- O aluno será constantemente avaliado em relação à sua capacidade cognitiva e ao desenvolvimento formativo de habilidades necessárias à profissão;
- O trabalho em grupo e a cooperação interdisciplinar e multiprofissional serão estimulados;
- A assistência ao aluno será individualizada, de modo a possibilitar a acessibilidade metodológica para que ela discuta suas dificuldades com profissionais envolvidos com o gerenciamento do currículo e o estímulo à aprendizagem, quando necessário.

1.5.4 Princípio da Diversidade e Acessibilidade Metodológica

Diversidade e Acessibilidade Metodológica, Pedagógica e Atitudinal, quando serão trabalhados no curso alguns temas, especialmente nas disciplinas “Filosofia geral e jurídica”, “Ética geral e jurídica”, “Psicologia Jurídica”, “Direito Ambiental” e “Libras” (oferecida como disciplina optativa) relacionados à inclusão, à diversidade, à educação ambiental, à educação das relações étnico-raciais e a educação para os direitos humanos. Dessa forma, esses temas se integram às disciplinas da estrutura curricular do curso, de modo transversal, contínuo e permanente. Os temas serão levados à formação dos alunos, propiciando formar profissionais conscientes e críticos sobre as relações humanas, à equidade e o respeito à natureza.

Disciplinas Optativas previstas na matriz do curso, também promoverão a flexibilização do currículo por meio de um elenco de disciplinas à escolha dos alunos, para que tenham a oportunidade de aprofundar em uma determinada área da sua atividade profissional.

1.5.5 Princípio da Interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade oferece uma nova postura diante do conhecimento e uma mudança de atitude em busca do indivíduo como ser integral. Trata-se de uma proposta onde a forma de ensinar leva em consideração a construção do conhecimento pelo aluno, garantindo a

construção de um conhecimento globalizante, rompendo com os limites dos conteúdos curriculares. Não se trata de unir as unidades curriculares, mas utilizar uma prática de ensino em que cada um destes conteúdos estejam interligados e façam parte da realidade do aluno. Assim, as disciplinas continuam separadas, mas o aluno compreende que os conteúdos fazem parte de uma totalidade.

Seguindo essa linha, é possível inferir que uma organização curricular parte do pressuposto que o conhecimento adquirido em uma determinada disciplina não deve ter um fim em si mesmo, mas deve servir de base para a assimilação de conteúdos que serão abordados em outras atividades formativas. Assim, o desenvolvimento das habilidades e competências dos discentes não se fará a partir de uma única fonte de conhecimento, e sim pelo sinergismo entre conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais provenientes das mais variadas disciplinas e áreas do conhecimento.

O Direito é, por definição, uma profissão que se apropria da interdisciplinaridade em todos os seus campos de atuação.

Na organização curricular proposta, a interdisciplinaridade será trabalhada principalmente nos seguintes elementos:

- Nas ferramentas de ensino e aprendizagem utilizadas pelos docentes, as quais buscam estabelecer interfaces e conexões entre as disciplinas que ministram com as demais;
- Em atividades práticas, denominadas “Atividades Interdisciplinares Virtuais – AIVs”, que irão requerer dos alunos a solução de problemas, reais ou contextualizados, demandando a mobilização de conceitos provenientes de várias disciplinas e áreas do conhecimento;
- Na *Peer Instruction*, uma metodologia ativa relativamente simples, e inovadora, concebida pelo prof. Eric Mazur, da Universidade de Harvard. Ela fará com que os alunos participem ativamente do processo de aprendizagem e o professor passará a ser um importante moderador, problematizando questões interdisciplinares e problemas locais.

A interdisciplinaridade, apresenta-se essencialmente como uma crítica à “compartimentalização” do saber e ao isolamento das disciplinas em grades, pois busca o acesso à totalidade e à complexidade do conhecimento no diálogo e na interação entre as várias disciplinas das diferentes áreas, visando à superação da dicotomia entre o teórico e o prático e à constituição de novos espaços de investigação. É nessa vertente que na FADITU propõem as “AIVs”, compondo parte da carga horária de Atividades Complementares presentes em todos os cursos de Graduação da IES.

As “AIVs” motivarão o engajamento de educadores de diferentes áreas do conhecimento comprometidos com o diálogo, com a reciprocidade e com o compartilhamento de conhecimentos, ao apresentarem orientações para promoção de práticas realistas que estimulem os alunos a definir um problema, a examinar várias alternativas para tratá-lo e a integrar as várias áreas do conhecimento na elaboração de propostas de intervenção. O sucesso dessa atividade pressupõe a mediação contínua dos professores ao longo de todo o processo. No caso específico deste PPC, propõe-se a prática interdisciplinar por meio de estudos de casos voltados para as áreas do Direito Privado, Direito Público ou Direitos Especiais. Todos serão trabalhos que estimularão os alunos a complementarem seus estudos com informações adicionais em campos profissionais, laboratórios de ensino,

livros-texto, vídeos, bibliotecas, internet etc.

O papel do professor nessa tarefa será fundamental para promoção da autonomia e da responsabilidade social do aluno. Por meio de mediações didáticas e práticas pedagógicas reflexivas e críticas, o professor apoiado pelo aparato tecnológico disponível, incentivará o aluno à consciência sobre as questões sociais reais e os convida a fazer parte do compromisso de transformar, em alguma medida, o seu entorno.

O trabalho interdisciplinar proposto neste PPC será obrigatório, coletivo, e orientado e avaliado pela equipe de docentes das disciplinas das diferentes áreas do conhecimento com as quais o aluno dialoga. A cada início de semestre, os professores do curso, representados pelo seu Núcleo Docente Estruturante - NDE, definirão os temas e subtemas interdisciplinares a serem trabalhados nas “AIVs”, os quais deverão ser pensados a partir das unidades de aprendizagem e dos temas transversais que compõem a estrutura curricular do curso estabelecendo uma relação entre teoria e prática.

A coletivização dos trabalhos realizados será feita no google classroom. Ali, os alunos postarão seus trabalhos, permitindo que todos os colegas da turma os visualizem e interajam, conforme mediação do professor. A avaliação relativa ao trabalho interdisciplinar será considerada na contabilização das horas de atividades complementares destinadas ao curso, seguindo as orientações do NDE do curso.

Em cada período, o conjunto de tarefas proporcionará ao aluno a possibilidade de trabalhar em equipe e de construir o conhecimento apoiada em base científica, permitindo-lhe a análise e a tomada de decisão de forma democrática, clara e sustentada, sempre pautada nos princípios éticos.

1.6 Base Metodológica

A educação tradicional bancária está dando lugar à chamada EDUCAÇÃO PROBLEMATIZADORA, defendida por Paulo Freire como sendo aquela baseada na concepção de homens que problematizam suas relações com o mundo, fundamentando-se na relação dialógica entre educador e educando, possibilitando o aprendizado de ambos, por meio de um processo emancipatório¹. A Educação Problematizadora também deverá garantir o educar em vez do instruir, que se formem homens livres em vez de homens dóceis, o preparo para um futuro incerto em vez de transmitir um passado claro, ensinar a viver com mais inteligência, mais tolerância e mais felicidade².

Em oposição ao processo de recepção passiva, a aprendizagem se faz pela descoberta, através de problemas cujas relações devem ser identificadas e construídas pelo estudante que reorganiza o material, adaptando-o à sua estrutura cognitiva prévia. O problema cria desafios e motiva o aprendiz a entendê-lo e por fim, resolvê-lo.

¹ CYRINO, E.G. e TORALLES-PEREIRA, M.L. Trabalhando com estratégias de ensino-aprendizagem por descoberta na área da saúde: a problematização e a aprendizagem baseada em problemas. Cad. Saúde Pública, maio/junho 2004; 20: 780-788.

² BRIZA, L. Anísio Teixeira: o defensor da escola pública, na teoria e na prática. Revista Nova Escola, número 178, dezembro 2004. Editora Abril.

Esta forma problematizadora de aprender é obrigatoriamente ativa e exige que o estudante seja o principal ator na construção de seu conhecimento. Assim como, só bebe água quem tem sede, só aprende algo que realmente o quer.

A educação por descoberta ou problematizadora implica numa mudança do paradigma do ensinar para o do aprender. Já que aprender é “tornar-se apto ou capaz de” e ensinar é “fazer com que outro se torne apto ou capaz de”, o aprender, obrigatoriamente, sobrepõe-se ao ensinar. Dessa forma, o aprender adquire uma característica mais centrada no aluno, na independência e na autogestão da aprendizagem. Torna-se, também, voltado para o aprendizado do que realmente é preciso saber, ou seja, aprender para a aplicação prática na vida diária. Valoriza a experiência como rica fonte de aprendizagem, através da discussão e da solução de problemas em grupo, num ambiente adequado e prazeroso. Aprender o que é importante para a vida prática e de forma agradável facilita a memorização e a recuperação posterior do conhecimento.

A adoção da educação problematizadora significativa propicia a mudança da cultura do diploma para o da competência. Os estudantes, hoje, preocupam-se com as notas nas provas para passar de uma série a outra e obter o diploma ao final do curso, que é, hoje em dia, cada vez menos valorizado, o que os leva a buscar cada vez mais certificações. O curso de graduação, não preparando para a vida profissional, torna obrigatório o primeiro curso de especialização, o segundo curso, daí o mestrado, o doutorado, etc.

A educação se tornará efetiva e eficaz se estimular e desenvolver o gosto pelo ato intelectual de aprender e aprender pelo trabalho e para a produção do saber, disponibilizando para a sociedade indivíduos que ao longo de seu curso adquiriram competências em termos de conhecimentos, meta-cognição, habilidades, atitudes e capacidade para o relacionamento interpessoal.

A Educação Problematizadora parte de uma situação problema complexa para em seguida escolher os meios (os conteúdos, as teorias, as leis, os princípios etc.) adequados para sua abordagem e solução. Como se vê, é preciso inverter a crença convencional de que se deve primeiro adquirir conhecimentos para depois usá-los. Ou seja, deve-se aprender fazendo, aprender a partir de situações concretas. Nenhum ensino pode mais pretender só transmitir informações: deve também desenvolver em cada aluno competência para enfrentar situações cotidianas complexas.

Do exposto fica então a questão acerca de quais formas de educação pela descoberta ou problematizadora são passíveis de serem utilizadas. Em resposta a esse questionamento, podem ser elencadas as seguintes opções: problematização, aprendizagem baseada na pesquisa ou projetos, aprendizagem baseada na prática, a aprendizagem baseada em problemas (*problem based learning*) e a aprendizagem baseada em equipes (*team based learning*).

1.6.1.1 Peer Instruction – PI

Esta metodologia desenvolvida por Eric Mazur, em sua tradução literal como “Instrução entre os pares”. O intuito do uso deste consiste em alterar a dinâmica em sala de aula, de modo que os discentes participem uns com os outros na compreensão dos conceitos, sendo estes guiados pelo docente no aprimoramento deste aprendizado por meio de

questões dirigidas.

No processo preparatório os alunos possuem acesso ao conteúdo para efetuarem leituras pré-aula. Em posse do Material, no encontro da aula com o professor, este disponibiliza questões referentes ao conteúdo e os discentes podem responder via questões de múltipla escolha, seja via *Moodle*, formulários, espaço interativo do *Google Meet* ou solicitando a palavra ao professor. Este método pode ser feito de modo virtual online ou presencial de modo adaptativo.

Por meio das respostas apresentadas no questionamento inicial da aula, o professor explana os conceitos e questões do conteúdo proposto.

Após este, novos questionamentos são propostos pelo docente, de modo que os discentes reflitam e respondam sobre assunto relacionado ao conteúdo, propiciando uma releitura e análise de interpretação do mesmo.

O professor contabiliza as respostas e contendo estas um acerto com mais de 70%, este faz-se uma conclusão sobre o conteúdo apresentado. Caso seja inferior a 30% ou médio (30% a 70%), o docente explica novamente o conteúdo e estimula a discussão em sala de aula. Deste modo há uma percepção do aluno com relação aos questionamentos e como estes propiciam a construção do conhecimento.

O docente ao conseguir a métrica superior a 70% apresenta todas as respostas corretas finaliza o conteúdo da aula e preparar o discente para a próxima aula com o novo conteúdo pré-disponível. Após a discussão, novamente as questões são respondidas. Agora, espera-se que a quantidade de acertos aumente; uma vez alcançados os objetivos da aula, o professor apresenta as respostas corretas do teste e faz uma avaliação geral de cada pergunta com a turma. Essa dinâmica cria um engajamento e assiduidade dos discentes, desconstruindo o padrão de ensino de aulas expositivas com o mínimo de interação.

Para compreender esta prática segue o fluxograma:

Figura 05 – Infográfico – *Peer Instruction*



Fonte: FADITU – 2021.

O PI permite uma melhor integração e interação entre os alunos por meio de um ambiente colaborativo, propiciando debates a respeito do conceito, desenvolvem interpretações do conteúdo, tornando-se protagonistas no processo de ensino-aprendizagem.

1.6.1.2 *Problem-Based Learning – PBL*

Outra metodologia é o Aprendizado Baseado em Problemas (*Problem-Based Learning - PBL*) que destaca o uso de um contexto clínico para o aprendizado, proporciona o desenvolvimento da habilidade em grupos, e também estimula o estudo individual, de acordo com os interesses e o ritmo de cada estudante. O aprendizado passa a ser centrado no discente, que sai do papel de receptor passivo, para o de protagonista e principal responsável pelo seu aprendizado. Os docentes que atuam como facilitadores nos grupos têm a oportunidade de conhecer bem os estudantes e de manter contato com eles durante todo o curso.

A metodologia do PBL destaca o aprendizado autogerido, centrado no aluno.

Estes se reúnem com um docente ou facilitador conforme cronograma de aula. O professor estimula discussão a respeito de um determinado assunto, conduzindo-a quando necessário e indicando os recursos didáticos úteis para cada situação. Essa metodologia é considerada ideal para os estudantes que:

- Têm iniciativa para estudar por de modo independente;
- Sentem-se confortáveis formulando questões e traçam objetivos com relação ao conteúdo tornando o aprendizado mais flexível.;
- O processo de ensino-aprendizagem torna-se mais efetivo, por meio de leituras e discussões;
- Compreendem a aprendizagem como um processo intrínseco a um contexto.

Este ao instigar a pesquisa por meio de discussões, estimula a aplicação da aprendizagem colaborativa, podendo esta ser feita de modo presencial ou por ferramentas digitais colaborativas como a plataforma Google (Drive, Meet, documentos, apresentações, planilhas)

Para melhor compreender o PBL segue um fluxograma:

Figura 06 – Infográfico – Problem Based Learning



Fonte: FADITU – 2021

1.6.1 Desenvolvimento da autonomia e Estímulo ao desenvolvimento de teoria-

prática nas disciplinas presenciais

A metodologia adotada pelo curso, em consonância, com o PDI/PPC operacionaliza os pressupostos filosóficos, psicopedagógicos e didático-metodológicos que norteiam a prática pedagógica.

O ser humano, visto como sujeito da educação, está inserido num contexto sócio-econômico-cultural-político e histórico. Tem uma dimensão ativa, criadora e renovadora. Na sua interação com os outros seres e com o meio, produz conhecimento. O Curso entende que o conhecimento é o produto desta interação social e que seu papel é trabalhar o mesmo na perspectiva da sua produção e preservação, colocando-as em concomitância com a sociedade.

O Curso compreende a necessidade de promover a participação dos indivíduos como sujeitos da sociedade, da cultura e da história, priorizando a autonomia, a problematização e a conscientização.

Concebendo a aprendizagem como um processo eminentemente social, como um processo ativo e integral do sujeito na construção do conhecimento, no qual se destaca a influência da cultura e das relações sociais, o Curso considera o aluno como sujeito de seu processo educativo, buscando implementar um fazer pedagógico comprometido com o processo de construção e reconstrução do conhecimento, com as dimensões social e afetiva, com o relacionamento teoria e prática e com a contextualização dos saberes.

Pretende-se que as competências profissionais em formação sejam construídas processualmente, o que implica na adoção de métodos de ensino que compreendem as práticas de ação/reflexão/ação. Nesse contexto, a concepção curricular privilegia uma abordagem metodológica que traz para o lugar central da formação as práticas e a reflexão sobre elas.

Privilegia-se a aplicação de metodologias ativas, coerentes com os objetivos e os conteúdos de ensino e que considerem a experiência concreta do estudante como ponto de partida do trabalho pedagógico.

Indaga-se propor ações pedagógicas que associam os saberes e as práticas, relacionando-os aos ideais da ética, da responsabilidade, da cidadania, do respeito ao meio ambiente, da solidariedade e do espírito coletivo, e conduzindo-as ao atendimento das necessidades da comunidade regional e local.

O ensino tem sido compreendido como um processo que visa correlacionar a construção do conhecimento à crítica ao conhecimento produzido, num modo contínuo e articulado. Assim, ele é concebido como um meio de investigação do conhecimento, e não como um processo que se delimita à transmissão de conteúdos; como uma práxis voltada para a construção da progressiva autonomia do estudante na busca do domínio científico e profissional de um determinado campo do conhecimento. O processo de ensino visa, em última instância, ao desenvolvimento das capacidades cognitivas dos alunos e à sua preparação para a vida social e profissional.

1.6.2 Interatividade na construção e reconstrução do conhecimento

A disponibilização dos conteúdos programáticos previstos nos planos de ensino

localizados no projeto pedagógico do curso, o ambiente virtual foi concebido como um espaço de comunicabilidade constante, de modo a garantir a efetividade do aprendizado a partir dos desdobramentos estimulados na comunicação entre alunos e professores/coordenadores.

Nesse sentido, estimula o desenvolvimento do espírito científico e o desenvolvimento de agentes autônomos e de cidadania, tendo como motores dessa motivação a qual oferece a interação, a contribuição e a colaboração entre os diferentes agentes, bem como a interatividade na construção e reconstrução do conhecimento.

1.7

E

stágio Curricular Supervisionado

O estágio curricular supervisionado do curso de Direito da FADITU é coordenado pelo Núcleo de Prática Jurídica – NPJ FADITU, na pessoa do Coordenador (a) do NPJ, com advogados vinculados à IES e professores orientadores, foi estruturado com vistas a atender as DCNs constantes da Resolução CNE/CES n. 05/2018, da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio) e do Regulamento de Estágio.

O Estágio Curricular Supervisionado conta com regulamento próprio, devidamente aprovado pelo NDE e colegiado da FADITU, e visa à realização de práticas simuladas de resolução consensual de conflitos - arbitragem, negociação, mediação, práticas de tutela coletiva, bem como a prática do processo judicial eletrônico e atividades jurídicas reais, oferta de visitas orientadas a órgãos públicos em geral e judiciais em particular, bem como do Ministério Público, Defensorias e de Segurança Pública tais como presídio e delegacias de polícia civil dentre outros, atendendo às demandas do curso e a interdisciplinaridade das matérias legais.

A Resolução CNE/CES n. 05/2018 ampliou o termo estágio supervisionado tornando-o uma espécie de prática jurídica em cujo contexto se desenvolvem atividades práticas reais e simuladas, coordenado pelo NPAJ, podendo ser realizada, além de na própria IES, em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais Departamentos Jurídicos

Oficiais e em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

A FADITU em seus 55 anos de existência, prima pelo Núcleo de Prática Jurídica, em consonância com a Portaria nº 1.886/1994 e Resolução nº 09/2004, ambas do Ministério da Educação, órgão responsável pelo acompanhamento e orientação das atividades de Prática Jurídica do Curso de Direito, incluindo os estágios supervisionados realizados externamente, ou na própria Instituição de Educação Superior.

A *expertise* obtida nestes 55 anos de existência da FADITU dedicada ao Curso de Direito eleva o NPJ ao nível de resultados que fomentam processos de planejamento adequados ao atendimento da demanda do curso, bem como estabelecendo conexão para a celebração de convênios, para realização da Prática Jurídica em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais Departamentos Jurídicos Oficiais e em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

O NPJ Digital mantém, para o Curso de Direito uma plataforma específica para a Prática Jurídica, que auxiliará os professores orientadores na organização de suas atividades e

acompanhamento dos atendimentos a distância, através de uma página de acesso (para o pré-cadastro) e o sistema Google.

Conforme previsto no Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado, há previsão de avaliações periódicas, devidamente documentadas, a fim de possibilitar às melhorias necessárias e contínuas no projeto de ensino presencial e a distância, bem como permitir o planejamento e replanejamento para o adequado atendimento.

Já existem disponíveis para o cidadão algumas plataformas externas que permitem o acesso à solução extrajudicial dos problemas jurídicos, como a do Governo Federal, através da página www.consumidor.gov.br, ou o site JusBrasil, na qual o público pode, a partir da disponibilização de seu "case", ter um advogado interessado no caso, ou mesmo sites como www.proteste.org.br com foco nos litígios de relação de consumo, nem sempre gratuitas.

Porém, inexiste, até o momento, uma plataforma de atendimento virtual de Núcleo de Prática Jurídica, instrumento essencial e de importância reconhecida na concretização do acesso à Justiça. Além de serem um espaço privilegiado de aprendizagem, uma verdadeira escola prática, real, para o discente-estagiário, para a sociedade é uma esperança de realização de direitos àqueles naturalmente desassistidos, especialmente nas cidades desatendidas pela Defensoria Pública.

O atendimento a distância, efeito da pandemia do Corona vírus, passou a ser adotado por entidades como Defensorias Públicas, Ministérios Públicos e Tribunais de modo que o que se propõe vem a ser a prática futura dos profissionais do direito.

Assim, o letramento digital é, também, uma tarefa a ser desempenhada pelo NPJ Digital FADITU, concebido dentro do conceito do letramento digital jurídico. Dessa forma, o NPJ digital proporciona com o devido respeito à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD a simulação das fases:

- Pré Processual
- Processual
- Mediação/Conciliação/Arbitragem

O convênio com CEJUSC Itu oferece pré-atendimento ao assistido, acompanhamento de processos e audiências.

Durante o período do estágio curricular supervisionado, além do contato com a realidade do CEJUSC Itu, sob a supervisão do Juizado Especial Cível alocado nas dependências da FADITU, os acadêmicos-estagiários terão a possibilidade de participar de projetos de extensão universitária do curso, da IES como um todo ou de parcerias com órgãos públicos como Ministério Público Estadual, Justiça Estadual, etc., envolvendo: atividades de assessoria jurídica nas comunidades menos favorecidas ou de bairros mais afastados do centro da cidade; ministrar palestras em escolas, empresas ou associações, principalmente sobre direitos e garantias individuais e coletivas; participar de ações que atendam a garantia de tutela coletiva de interesse público e social, em particular com associações de moradores; participar de programas informativos de rádio, dentre tantas outras.

Garante-se com isso a flexibilidade da construção do seu próprio currículo tanto de estágio quanto de atividades complementares e, desenvolve seu conhecimento numa relação

interdisciplinar aproximando-se muito da transdisciplinaridade ao envolver o conhecimento epistemológico do direito com os vários saberes empíricos da sociedade em geral e outros saberes epistemológicos de outras áreas do conhecimento, estas em ações sociais praticadas em conjunto.

Todas as atividades da Prática Jurídica na IES ou através de convênio serão coordenadas pelo NPJ digital, com regulamento próprio e previsão de avaliações periódicas, devidamente documentadas, com o objetivo de apresentar melhorias necessárias e contínuas no projeto de ensino a distância, bem como permitir o planejamento e replanejamento para o adequado atendimento.

1.7.1 Estágio Supervisionado Profissional não obrigatório

Sendo este não obrigatório, remunerado ou não, pode ser realizado pelo discente de modo optativo antes do 5º semestre, porém este será contabilizado como atividade complementar de extensão de estágio totalizando o máximo de 100 horas conforme este Projeto Pedagógico de Curso.

1.8

A

Atividades Acadêmicas Complementares

As Atividades Complementares devem ser integralizadas no mínimo em 260 horas no decorrer dos 10 semestres do curso e têm como objetivo estimular o aluno a participar de experiências diversificadas que contribuam para o seu futuro profissional, aproximando-o da realidade e do mercado de trabalho, bem como propiciar aos seus alunos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar. As atividades complementares do Curso proposto visam estimular a prática de estudos independentes, atualização profissional específica, desenvolvimento pessoal, relacionamento com outras Instituições e Empresas, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso.

As Atividades Complementares são desenvolvidas em categorias fundamentais, a que correspondem as seguintes modalidades e pontuações correspondentes à carga horária cumprida, de acordo com o Regulamento de Atividades Complementares da FADITU:

Figura 07 – Infográfico – Atividades Complementares

CURSO DE DIREITO - ATIVIDADES COMPLEMENTARES E ESTÁGIO

Núcleo de Estágio e Práticas Profissionais - NEPP



ESTÁGIO SUPERVISIONADO

240 HORAS

Estágio Supervisionado Profissional - 180 horas

Estágio Supervisionado Observável - 60 horas

(Caderno de Práticas)



TOTAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 260 HORAS

		Carga horária		Créditos	
Disciplina	Tipo da atividade	Realizada	Aproveitada	Realizada	Aproveitada
Atividades complementares					
Sem vínculo com disciplina	Pesquisa - TC	100,00	100,00	0,00	0,00
Sem vínculo com disciplina	Ensino	98,00	80,00	0,00	0,00
Sem vínculo com disciplina	Extensão	148,00	80,00	0,00	0,00
Totais		346,00	260,00	0,00	0,00
Atividades de extensão					
Sem vínculo com disciplina	Caderno de Práticas	60,00	60,00	0,00	0,00
Totais		60,00	60,00	0,00	0,00

Categoria Extensão - São 80 horas de Atividades Complementares.

(Cursos, palestras, workshops, etc. **não** relacionados à área do curso ou atividades práticas)

Categoria Ensino - São 80 horas de Atividades Complementares

(Cursos, palestras, workshops, etc. relacionados à área do curso)

Categoria Pesquisa - TC - São 100 horas de Atividades Complementares

(Trabalho de Curso - TC + Projetos Extensionistas)

Fonte: FADITU – 2021

FADULDADE DE DIREITO DE ITU - FADITU



ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBSERVÁVEL
Caderno de Práticas (60 horas)

2024
ATIVIDADES



VISITA ORIENTADA (FÍSICA OU VIRTUAL)

QUANTIDADE = 02 VISITAS ORIENTADAS

Realização de visitação a locais em que ocorrem atividades relacionadas à prática profissional do Direito. (Esta atividade tem o peso de 5 horas).

ANÁLISE DE FUNÇÃO (FÍSICA OU VIRTUAL)

QUANTIDADE = 02 ENTREVISTAS

Entrevista de determinado cargo ou função inerente à formação de bacharel em Direito, além de entrevista com profissional da área analisada. (Esta atividade tem o peso de 5 horas).





ANÁLISE DE AUDIÊNCIAS (FÍSICA OU VIRTUAL)

Realização de análises de audiências nas esferas civil, criminal, trabalhista, juizado especial (civil ou criminal). (Esta atividade tem o peso de 30 horas).

- 04 Audiências Cíveis
- 04 Audiências Criminais
- 04 Audiências Trabalhistas
- 02 Audiências JEC / JECRIM

ANÁLISE DE AUTOS (FÍSICA OU VIRTUAL)

Realização de análises de processos jurídicos nas esferas civil, criminal e trabalhista. (Esta atividade tem o peso de 20 horas).

- 04 Processos Cíveis
- 04 Processos Criminais
- 02 Processos Trabalhistas





FICHA CUMULATIVA DE HORAS

Todas as horas de estágio de caderno de prática jurídica deverão ser lançadas na FICHA CUMULATIVA DE HORAS, e todos os campos serão preenchidos adequadamente.

IMPORTANTE: O Caderno de Práticas só deve ser protocolado em formato PDF via requerimento no portal do aluno após a sua finalização.



DÚVIDAS

Caso tenha dúvida, entre em contato via portal do aluno na opção NEPP – NPJ - CADERNO DE PRÁTICAS.

O Responsável pelo Caderno de Práticas é o Professor Coordenador Dr. Diogenes Bertolino Brotas (ngj@faditu.edu.br).

FACULDADE DE DIREITO DE ITU - FADITU

ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBSERVÁVEL

CADERNO DE PRÁTICAS

60 horas



1. FAÇA O DOWNLOAD DO ARQUIVO

Faça o download de todos os arquivos no drive do NEPP:

https://drive.google.com/drive/folders/1Q_Q8qnc-Ve2v3uJFus1UNKjM0uJm17X66?usp=sharing

2. PREENCHA OS DOCUMENTOS

O NEPP fornece o arquivo editável em formato DOC para o preenchimento das modalidades: Visita Orientada; Análise de Função; Análise de Audiências; Análise de Autos e Ficha Acumulativa de Horas.





3. CERTIFICADOS E COMPROVANTES

Anexe todos os certificados e comprovantes das modalidades no arquivo editável em formato DOC.

4. FINALIZE SEU CADERNO DE PRÁTICAS

Após tudo preenchido, converta seu arquivo DOC em PDF.



5. PROTOCOLE SEU CADERNO DE PRÁTICAS



Protocolo seu Caderno de Práticas convertido em PDF via portal do aluno na opção REQUERIMENTO NEPP >> NEPP >> Caderno de Práticas.

6. PRONTO!

Aguarde o Caderno de Práticas ser homologado pelo coordenador do NPJ, as horas serão computadas no sistema.





DÚVIDAS

Entrar em contato via requerimento via sistema mentor:

REQUERIMENTO>> SETOR DO NPJ >> ESTÁGIO DE DIREITO

REQUERIMENTO>>> SETOR DO NEPP>>> ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Faculdade de Direito de Itu - FADITU

ESTÁGIO SUPERVISIONADO PROFISSIONAL

Curso de Direito



BUSCANDO ESTÁGIOS

As vagas de estágios podem ser encontradas em sites especializados, fóruns, cartórios, juízo, site da faculdade e outros. O estágio será realizado até o dia 30 de setembro de 2008, conforme a Lei nº 11.794/2008.



DOCUMENTOS

Entre em contato com o concedente para obter o formulário de requerimento, com carimbo, no Termo de Estágio Supervisionado e Seguro Obrigatório de Estágio.



VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Protocolo via requerimento no sistema Mentor para que o mesmo seja assinado pelo professor responsável de modo digital e homologado para início do estágio. Atente-se para que todos os documentos estejam devidamente preenchidos e assinados por todos os envolvidos.

IMPORTANTE!

O ESTÁGIO SÓ SERÁ VALIDADO COM A ASSINATURA DA CONCEDENTE E DA FACULDADE.

NÃO SERÃO ASSINADOS TERMOS COM DATAS RETROATIVAS.



INICIANDO O ESTÁGIO

O estágio poderá realizar-se a partir do 7º semestre, com 180 horas no mínimo, em conjunto com o currículo do respectivo Curso de Graduação.



RELATÓRIOS DE ESTÁGIO

O (a) aluno (a) deve fazer relatórios de suas atividades desenvolvidas durante o período de estágio.



VALIDAÇÃO DO ESTÁGIO

Ao final, enviar o relatório de atividades desenvolvidas no estágio e uma declaração do concedente com as informações descritas via requerimento no sistema Mentor, para a avaliação do professor responsável pela validação e homologação.



APROVAÇÃO PARA COLAR GRADUAÇÃO

O aluno só poderá colar grau e receber o diploma se for aprovado no Estágio Supervisionado Profissional e Observável (Caderno de Práticas), Atividades Complementares e sem nenhuma dependência.



DÚVIDAS

Entrar em contato via requerimento via sistema mentor:

REQUERIMENTO>> SETOR DO NPJ >> ESTÁGIO DE DIREITO

REQUERIMENTO>>> SETOR DO NEPP>>> ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias acadêmicas, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos no Regulamento Institucional conforme Anexo II.

1.9

T

Trabalho de Curso

O Trabalho de Curso é componente curricular obrigatório, desenvolvido individualmente, com conteúdo a ser fixado pelas Instituições de Educação Superior em função de seus Projetos Pedagógicos de Curso. Assim, com base na Resolução CNE/CES n. 5, de 17 de dezembro de 2018, no art. 2º:

Art. 2º No Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverão constar: (...) VI - o Trabalho de Curso (TC);

A mesma Resolução em seu artigo 11 preceitua o TCC, adota para o Projeto Pedagógico do Curso de Direito como Trabalho de Conclusão – TC como consta da grade curricular como componente curricular obrigatório e regimento próprio.

Art. 11 O TC é componente curricular obrigatório, conforme fixado pela IES no PPC. Parágrafo único. As IES deverão emitir regulamentação própria aprovada por conselho competente, contendo, necessariamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

Neste sentido o PPC atual, apresenta em sua grade curricular as disciplinas de TC I com a carga horária de 50h e TC II com a carga horária de 50h, totalizando 100h dedicadas ao Trabalho de Conclusão. Sendo o TC regulamentado por regulamento próprio, anexo III ao PPC.

1.10

Políticas de Apoio ao Discente

No item 3.4.7 do PDI da FADITU vigente para o período 2017/2021, encontram-se detalhadas as Políticas de Atendimento aos Discentes.

1.10.1 Política de Apoio a Portadores de Necessidades Especiais

Alinhada com o estabelecido no inciso II, do artigo 13, do Decreto 5.622, de 19 de dezembro de 2005, Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a FADITU dedica especial atenção aos portadores de necessidades especiais, portadores de deficiência de qualquer espécie ou de mobilidade reduzida, entendendo-se como tais:

- a) Os portadores de deficiência física, que possuem alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento

- da função física;
- b) Os portadores de deficiência auditiva;
- c) Os portadores de deficiência visual;
- d) Os portadores de deficiência mental; e
- e) A pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

1.10.2 Apoio Psicopedagógico

Para atendimento a essas pessoas a FADITU dispõe de Apoio Psicopedagógico presencial e online, destinado aos discentes que apresentem necessidades diferenciadas no processo de ensino-aprendizagem. Inclui desde o atendimento de alunos que apresentam dificuldades para se organizar para os estudos, até aqueles que apresentam deficiências e exigem apoio psicopedagógico específico como nos casos de alunos que portam algumas das deficiências citadas.

No que se refere à acessibilidade com o rompimento das barreiras, como definidas no Decreto 5.296/2004, a FADITU, disponibiliza de forma optativa um Curso de LIBRAS para os portadores de surdez, adaptações dos banheiros para portadores de necessidades especiais, sinalização nas salas de aula, nos corredores de acesso e demais dependências para uso de discentes, elevadores com acesso a todos os andares da escola e sala de convivência com mobiliário moderno e prático para uso dos discentes quer sejam ou não portadores de necessidades especiais, fazendo com que haja um inter-relacionamento pessoal entre todos os alunos sem qualquer distinção.

1.10.3 Ouvidoria

A Ouvidoria da FADITU é um elo entre a comunidade – acadêmica ou externa – e as instâncias administrativas da Instituição, visando agilizar o setor de recursos humanos e aperfeiçoar a democracia.

São objetivos da Ouvidoria da FADITU:

- I. Assegurar a participação da comunidade na FADITU, para promover a melhoria das atividades desenvolvidas;
- II. Reunir informações sobre diversos aspectos da FADITU, com o fim de subsidiar o planejamento institucional.

Assim sendo, a Ouvidoria é um canal de ligação entre a FADITU e a comunidade acadêmica, com a finalidade de estabelecer uma comunicação democrática, identificar necessidades e entraves existentes e buscar soluções para as queixas e indagações apresentadas, bem como coletar propostas visando à busca da excelência no atendimento e o fortalecimento da cidadania, ao permitir a participação da comunidade acadêmica e externa

1.10.4 Acompanhamento de Egressos:

O Programa de Acompanhamento de Egressos, visa construir um banco de dados dos egressos da Instituição com objetivos dentre os quais destacam-se:

- Dispor de dados relativos à inserção dos egressos no mercado de trabalho de forma a subsidiar o redimensionamento de ações acadêmicas e institucionais em cada curso e na própria Instituição;
- Possibilitar a análise/avaliação do perfil profissional proposto por cada curso da Instituição e o seu redimensionamento, em conformidade com as demandas identificadas no campo da atuação profissional;
- Estabelecer um relacionamento que possibilite a criação de cursos de extensão, pós-graduação visando atender a este público, bem como permitindo que esses tenham acesso aos eventos acadêmicos institucionais visando assim sua atualização contínua;
- Promover encontro de egressos para intercâmbio de informações sobre a formação oferecida pela Instituição.

Como forma de complementar esse acompanhamento, a faculdade estimula os alunos a participar de uma associação de ex-alunos, para que possam estreitar as relações e manter contato constante com esse público, oferecendo cursos, palestras e a oportunidade de transmitir sua experiência como ex-FADITU aos atuais alunos

1.11

Gestão de Curso e os Processos de Avaliação Interna e Externa:

No que diz respeito à gestão do curso e os processos de avaliação institucional, os

dirigentes da FADITU, tem um cuidado especial na adoção de políticas que favoreçam a manutenção e a oferta de ensino de qualidade nos cursos que oferece à Sociedade.

O SINAES prevê a avaliação institucional em dois níveis: a avaliação interna, realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da IES e a Avaliação Externa, que envolve processos de avaliação para credenciamento e credenciamento institucional, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação, nas modalidades de ensino presencial e a distância.

A CPA da FADITU é bastante atuante e seus docentes, corpo técnico-administrativo e a quase totalidade de seus discentes entendem a importância de sua participação na auto avaliação da IES, do Curso, dos diretores, educadores e funcionários permitindo a correção das inconformidades e o aprimoramento do que já funciona, melhorando, assim, a qualidade acadêmica e a efetividade de seu processo educacional por meio do rigor metodológico e da participação dos vários segmentos do corpo social e da comunidade. Isto pode ser constatado pelos Relatórios emitidos anualmente pela CPA da FADITU e pelas ações adotadas pelo corpo gestor da IES e dos cursos na melhoria contínua de seus processos e políticas.

A FADITU adota como base para o planejamento e a gestão de seus cursos, para a revisão e atualização dos respectivos PPCs e na construção de seu PDI, tanto a auto avaliação realizada através de sua CPA, quanto os relatórios das avaliações externas realizadas pelo MEC/INEP de forma a oferecer à Sociedade a cada período letivo, cursos com melhor qualidade e maior nível de empregabilidade, inserindo inovações como atuação social, que atende a uma demanda do mercado de contábil de preparação paulatina de profissionais capacitados e com conhecimentos em áreas específicas de atuação.

A FADITU entende que, tanto a auto avaliação realizada pela CPA quanto às avaliações externas realizadas pelo MEC/INEP, refletem um olhar construtivo para o aprimoramento da gestão dos cursos oferecidos e a ampliação do processo de ensino-aprendizagem, constituindo-se, portanto, em um ganho constante para a comunidade acadêmica.

1.12

Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no Processo de Ensino-Aprendizagem

Dentre as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) utilizadas pelo curso, há tecnologias relacionadas ao andamento da vida acadêmica em termos de gestão, bem como há tecnologias relacionadas ao processo ensino-aprendizagem. No que tange ao primeiro aspecto, há o Sistema de Informações Acadêmicas (MENTOR), de caráter administrativo, no qual o aluno tem acesso aos seus processos acadêmicos, ao atendimento virtual, à consulta de notas, datas de prova, histórico de atividades complementares, solicitação de requerimentos e acompanhamento dos mesmos, além de outras opções. Aos alunos é disponibilizada uma gama de serviços que os auxiliam no dia-a-dia acadêmico. Também há alguns aspectos relacionados diretamente à gestão acadêmico-administrativa do curso que são disponibilizados para o aluno, facilitando

assim a obtenção de informações sobre a progressão na(s) disciplina(s) oferecidas no curso, por exemplo. O mesmo sistema possui uma instância exclusiva para docentes e administradores (como gerente acadêmico, por exemplo). Nela, as funções administrativas e os serviços de gestão são aderentes à função do usuário, permitindo assim a gestão de horários de aula, formação de turmas, associação de disciplinas a docentes por aderência acadêmica, dentre outras.

Ainda, há uma terceira instância do mesmo sistema (MENTOR), essa exclusiva para o corpo discente, que é o aplicativo. Tal qual a versão desktop do Sistema de Informações Acadêmicas, essa versão mobile permite acesso às funções de administração e de serviços acadêmicos.

Outra plataforma utilizada é *Google Classroom* direcionado para apoio aos discentes e docentes na postagem de avisos com o envio e recebimento mobile, também, a interatividade através do *Google Meet* com as vídeo chamadas, aulas síncronas e assíncronas.

O apoio didático para os conteúdos é obtido através da Minha Biblioteca que é uma biblioteca virtual que apresenta títulos de diferentes áreas do conhecimento, além daquelas de domínio público e bases de periódicos especializados, além do acervo bibliográfico constante da biblioteca do polo de ensino a distância e do material de apoio da disciplina.

Com um alinhamento da biblioteca virtual, professores incentivam a pesquisa e trabalhos nos ambientes Minha Biblioteca e a Biblioteca Virtual da Pearson, bem como com relação aos periódicos relacionados ao curso e a *web aula*, podemos integrar conteúdos que possam agregar valor ao egresso do Bacharel em Direito e trazendo um pensamento mais crítico alinhado ao PPC do curso com uma maior amplitude de conhecimento e aplicabilidade, fazendo com que os mesmos possam ter maior contato com a tecnologia, o que nos ajuda e muito nos dias atuais.

Estas ferramentas pedagógicas criam oportunidades de acesso a textos científicos, de pesquisa on-line, de leitura complementar de textos impressos, possibilitando, inclusive, anotações e postagem de comentários críticos.

Tantos as TICs quanto os materiais e recursos disponibilizados são constantemente alvo das discussões e reflexões do corpo docente do curso e seu NDE, sempre com o subsidio da pesquisa de avaliação institucional e outros canais tais como: ouvidoria, sistema de reclamações, requerimentos, fale conosco etc.

É importante ressaltar que as TICs se constituem como ferramenta representativa para o cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso, contribuindo, assim, para favorecer aos alunos o desenvolvimento da autonomia nos estudos e da investigação científica, entre outros. Portanto, não se trata de apresentar apenas a infraestrutura tecnológica, mas também, da metodologia associada ao seu uso conforme descrição acima. Para que o educando adquira plenas condições de interagir por meio das TICs, a IES prepara nivelamentos com apoio presencial e online, possibilitando, inicialmente o letramento digital e contribuindo para a fluência junto as TICs.

Em relação à acessibilidade, todas as TICs possuem, em maior ou menor grau, recursos de leitura via softwares específicos para usuários com baixa visão e/ou cegos. Essa variação

se dá parte pela complexidade dos sistemas adotados pela instituição, parte pelas limitações dos softwares disponíveis para essa finalidade. Especificamente, a portal web da instituição, via de acesso ao Sistema de Informações Acadêmicas, permite leitura para navegação e visualização de funções essenciais, como grade de horários, acesso ao ambiente virtual de aprendizagem, leitura de livros etc., entretanto, algumas funções específicas, como abertura de requerimentos, exigem auxílio de colaborador da instituição, face às particularidades desse tipo de procedimento.

1.13 Material Didático

O material didático de cada disciplina é, na sua maioria, desenvolvido pelos docentes responsáveis. Primeiramente, ele é contratado para a elaboração do conteúdo seguindo o programa proposto para a disciplina e sua carga horária. O material é entregue em forma de trilha de aprendizagem digital (aproximadamente 1,5 páginas por hora da disciplina). As disciplinas são divididas em 5 Unidades de Aprendizagem para as de 40 horas e 10 Unidades de Aprendizagem para as de 80 horas, o que padroniza o processo e facilita a gerência de tempo por parte do aluno. Além disso, o docente elabora as atividades de cada Unidade de Aprendizagem, define o projeto a ser desenvolvido e elabora as questões para avaliação final. O material passa por revisão de linguagem e estrutura por parte de um professor contratado para este fim, com formação em letras e experiência em educação.

A FADITU possui uma equipe editorial multidisciplinar, formada por doutores, mestres e especialistas, quem faz a revisão final do material, garantindo a qualidade técnica do mesmo. É importante salientar que o material pode voltar a estágios anteriores para que seja reajustado a cada vez que se encontra alguma irregularidade em fases posteriores, conforme o fluxo de produção do material didático a seguir:

- | | | |
|----|---|---|
| 1. | concepção de Conteúdo segundo ementa | C |
| 2. | professor da disciplina planeja material | P |
| 3. | professor selecionado escreve conteúdo segundo modelo | P |
| 4. | conteúdo passa por revisão | C |
| 5. | postila é diagramada | A |
| 6. | material multimídia é elaborado | M |
| 7. | veredicto é dado pelos editores /revisores | P |
| 8. | se não aprovado o Material passa por nova revisão e indicação de melhorias. | S |

1.14

Procedimentos de Acompanhamento e de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem

1.14.1 Sistema de Avaliação do Projeto do Curso

A avaliação interna ou auto avaliação deve ser entendida como parte do processo de aprendizagem, uma forma contínua de acompanhamento de todas as atividades que envolvem o Bacharel em Direito da FADITU.

Dentro desse princípio, a avaliação deve abarcar todos os agentes envolvidos nos diferentes serviços e funções que dão suporte ao processo de formação profissional, sendo elemento central da Instituição.

As questões relativas ao conjunto de componentes curriculares do Bacharel em Direito da FADITU (e dos demais processos pedagógicos que compõem as atividades acadêmicas) devem ser analisadas tendo-se em conta a percepção do aluno e do professor sobre o seu lugar no processo de ensino-aprendizagem. Na avaliação é importante considerar como os alunos e professores percebem o Curso de forma globalizada e, também, a sua inserção nesse processo.

Esta avaliação interna, em parte, deve ser realizada:

- a. por meio de questionários aplicados aos alunos e professores sobre o desempenho destes;
- b. em seminários sobre o processo de ensino-aprendizagem, realizados no início dos semestres, com a participação de alunos e de professores, para a discussão de formas e critérios;
- c. por meio de pesquisas para levantamento do perfil do aluno, contendo estudo sobre procedência, expectativas quanto ao Bacharel em Direito e à profissão; e
- d. pelas avaliações realizadas pela CPA.

Os resultados da avaliação externa, logo que disponibilizados pelo INEP/MEC, são incorporados aos resultados da auto avaliação do Bacharel em Direito da FADITU.

A FADITU, considerando a importância de contar com uma avaliação externa, criará um setor de acompanhamento de egressos, que tem como um dos objetivos principais contribuir para a melhoria das condições de oferta dos cursos, visando à formação de profissionais qualificados para o mercado do trabalho.

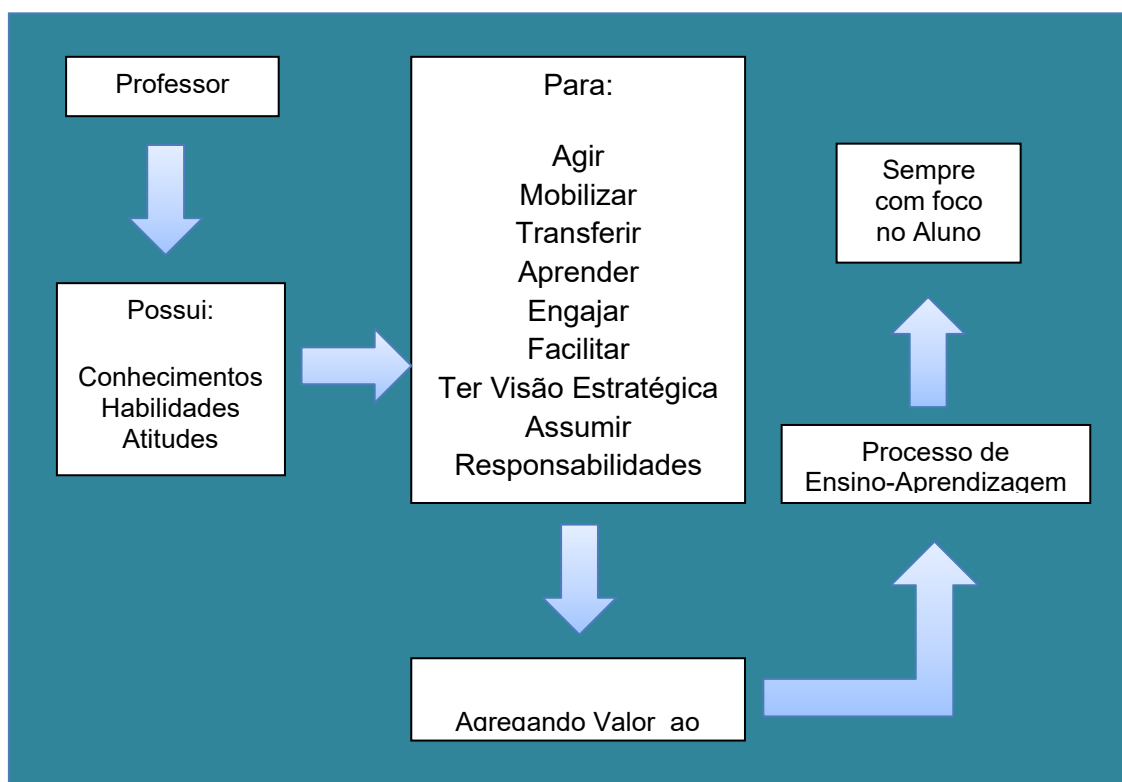
1.14.2 Sistema de Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem

Um dos objetivos fundamentais da Educação deve ser a de obter dos alunos a capacidade de produzir conhecimentos, analisar e posicionar-se criticamente frente a situações concretas que se lhes apresentem. Segundo, faz-se necessário desenvolver métodos de trabalho que oportunizem ao aluno: buscar interação permanente com os

professores e com os orientadores acadêmicos todas as vezes que sentir necessidade; obter confiança frente ao trabalho realizado, possibilitando-lhe não só o processo de elaboração de seus próprios juízos, mas também de desenvolvimento de sua capacidade de analisá-los.

A atuação do professor no processo ensino-aprendizagem inicia-se com a escolha e organização do material didático básico para a orientação do aluno, deve contribuir para que todos questionem aquilo que julgam saber e, principalmente, para que questionem os princípios subjacentes a esse saber. Nesse sentido, a relação teoria-prática coloca-se como imperativo no tratamento do conteúdo selecionado para o curso, e a relação intersubjetiva, dialógica, professor/aluno, mediada por textos, é fundamental. Conforme demonstrado a seguir:

Figura 08 – Processo de Ensino Aprendizagem



A FADITU adota o processo avaliativo como instrumento norteador à averiguação do aprendizado concreto do estudante, provendo mecanismos de análise ao discente, norteador no processo de ensino e aprendizagem de modo a contemplar a melhor análise pedagógica das disciplinas.

Esse processo avaliativo se dá por meio de dois aspectos: o aproveitamento acadêmico e a assiduidade do aluno, sendo esta última igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para cada componente curricular.

O processo de avaliação do aproveitamento acadêmico no período letivo

semestral é instituído pelas seguintes modalidades avaliativas: Avaliação Intermediária, Avaliação Semestral – Trabalhos e Atividades semestrais, e a composição da média mínima precisa ser igual a 6,0 (seis). Em caso não ocorra a obtenção da média mínima 6,0 (seis) é necessário a realização de Exame Final, conforme regulamentação vigente.

O aluno que não conseguir o aproveitamento na disciplina necessário para a aprovação 6,0 (seis), porém, obter entre 3,0 (três) e menor que 6,0 (seis) terá o direito de fazer uma Prova Final, em data definida no respectivo Calendário Acadêmico. Será considerado reprovado o aluno que obtiver na soma das avaliações, nota inferior a 3,0 (três). No caso do aluno apto a realizar o exame final, para ser aprovado, soma-se a nota final da disciplina mais a nota do exame final e divide-se o resultado por 2 (dois). A média final obtida deverá ser no mínimo 6,0 (seis).

1.17.3 Avaliação das atividades online

As atividades online constam de: fóruns de discussão, *webquest*, seminários, auto avaliação para avaliações formativas, simulados online, desafios online, atividades de produção de conteúdo (redação, resenhas, dissertações etc.), jogos entre outras, podendo ser atividades individuais ou em grupo, síncronas e assíncronas.

As atividades acadêmicas para fins de avaliação progressiva do rendimento acadêmico poderão constituir-se como provas parciais escritas, trabalhos de pesquisa, exercícios, arguições, relatórios de aulas práticas e visitas, seminários, viagens de estudo, estágios e outras formas de verificação previstas no Plano de Ensino da disciplina.

Para avaliação das atividades online são considerados: respeito ao prazo de realização, grau de complexidade, grau de dificuldade, nível de acertos, atendimento aos feedback.

1.15 Número de Vagas

A FADITU solicitou 275 (duzentos e setenta e cinco) vagas anuais ao MEC para ofertar Curso de Graduação Bacharel em Direito na modalidade presencial.

2.0 CORPO DOCENTE

2.1

N

úcleo Docente Estruturante (NDE):

De acordo com o Regimento Interno da FADITU, o desenvolvimento, a atualização e a consolidação dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação e Pós-graduação, são formulados pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, constituído por, no mínimo, 5 (cinco) docentes da Instituição, de elevada formação e titulação, aí incluído 1 (um) Coordenador de Curso.

2.1.1

Composição do NDE:

A FADITU constituiu o seu NDE - Núcleo Docente Estruturante, tendo como base o seu Regimento Interno e tendo como referência o Parecer CONAES nº 4 de 17 de junho de 2010.

O NDE da FADITU é composto por um conjunto de professores de elevada formação e titulação, cuja principal responsabilidade é a formulação, atualização, desenvolvimento e consolidação do PPC - Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Bacharel em Direito na modalidade presencial da FADITU.

O NDE está vinculado às atividades essenciais do curso, entre elas docência, orientação de pesquisa e extensão, e atividades complementares, quando previstas no PPC, além da atualização do próprio PPC.

Integrado pelo Coordenador de Curso e por mais 4 (quatro) docentes do curso são observados os seguintes quesitos na composição do NDE – Núcleo Docente Estruturante:

- Concessão de uma dedicação preferencial ao curso;
- Porte de título de pós-graduação *stricto-sensu*;
- Contratação em regime de trabalho integral ou horista;
- Estabilidade ou perenidade, que lhes permitirá construir uma história institucional.

2.1.2 Titulação e Regime de Trabalho do NDE

Tabela 12 – Titulação e Regime de Trabalho NDE

Professor	Titulação	Regime de Trabalho
Fernando de Moura	Especialista	Integral
Thiago Reis Augusto Rigamonti	Doutor	Horista
Fábio Pinheiro Gazzi	Mestre	Horista
Ricardo Burrattino Felix	Mestre	Integral
Rafael Negrelli	Mestre	Horista

Fonte: FADITU – 2022

2.3 Atuação do Coordenador de Curso

Coordenador: Prof. Especialista Fernando de Moura

- Especialista em Direito Constitucional Faculdades Integradas Claretianas, SÃO PAULO, Brasil Título: A Trajetória do Tribunal do Júri nas Constituições Brasileiras
- Bacharel em Direito – FMU

A Coordenação de Curso compete:

- ✓ Desenvolve cursos em sua área de conhecimentos, criando o PPC (Plano Pedagógico de Curso) através de Diretrizes Curriculares e Bases Legais;
- ✓ Interage com o mercado de trabalho e acadêmico, mantendo os cursos atualizados;
- ✓ Acompanha os ciclos avaliativos internos e externos do curso sob sua responsabilidade, como por exemplo: ENADE, processos de autorização e reconhecimento, avaliação da CPA, etc.;
- ✓ Seleciona e aloca, Professores Responsáveis;
- ✓ Interage com os docentes e discentes do curso garantindo que o processo de ensino-aprendizado ocorra com grande eficácia onde os alunos possam ter o máximo aproveitamento do conteúdo;
- ✓ É responsável pelo NDE (Núcleo Docente Estruturante) e Colegiado de seus cursos;
- ✓ A atuação do coordenador atinge todos alunos matriculados no Curso.

A atuação da Coordenação de Curso se dá por meio de Plano de Ação Semestral, aprovado pelo Conselho de Curso com metas e resultados públicos no site institucional.

2.4

Regime de Trabalho da Coordenação de Curso

Em atendimento aos requisitos institucionais o regime de trabalho da coordenação de curso é contratado sob o regime de 40 horas semanais (Tempo Integral), permitindo, assim, o atendimento da demanda existente, desde a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes e equipe administrativa. As vinte e cinco (28) horas são dedicadas exclusivamente para gestão e condução do curso. As demais são distribuídas com a docência, reuniões de planejamento e atividades didáticas. A coordenação de curso tem representatividade em todos os colegiados superiores, atua sob o Plano de Ação com Indicadores de Desempenho da Coordenação.

2.5

C

Corpo Docente: Titulação | Regime de Trabalho

O curso conta com 31 (trinta e um) docentes, para os 10 (dez) semestres letivos, conforme quadro a seguir:

Tabela 13 Corpo Docente: Titulação | Regime de Trabalho

Nome dos docentes	Titulação*	Regime de Trabalho na IES
1. Adriana Almeida de Oliveira	Especialista	Horista
2. Alex Alberto Horschutz de Resende	Especialista	Horista
3. Antonio da Silveira	Mestre	Horista
4. Carlos Eduardo Lapa Pinto Alves	Especialista	Horista
5. Carlos Augusto Monticelli	Mestre	Horista
6. Clovis Hiran Fuentes Maua Filho	Mestre	Horista
7. Diogenis Bertolino Brotas	Doutor	Integral

8. Everton de Paula Silveira	Mestre	Horista
9. Fabio Pinheiro Gazzì	Mestre	Horista
10. Fernando de Moura	Especialista	Integral
11. Fernando Silveira Moraes	Mestre	Horista
12. Geovanna Aparecida Maldonado Marins	Especialista	Horista
13. Juliana Vieira Saraiva de Medeiros	Mestre	Horista
14. João Paulo dos Santos Salva	Mestre	Horista
15. Lucas Andre Netto Cardoso	Mestre	Horista
16. Luis Inácio Carneiro Filho	Doutor	Horista
17. Luiz Antonio Nunes	Mestre	Integral
18. Luiz Antônio Nunes Filho	Mestre	Horista

19 Luiz Fernando Cardeal Sigris	Especialista	Horista
20. Marco Aurelio Fernandes Galduroz Filho	Mestre	Horista
21. Marcelo Rodrigues	Mestre	Horista
22. Marcos Rogério de Sousa	Mestre	Horista
23. Maria Luisa Baffo	Mestre	Horista
24. Rafael Negrelli	Mestre	Horista
25. Renata Vianna de Andrade Lourensetto	Especialista	Horista
26. Ricardo Burrattino Felix	Mestre	Horista
27. Rodrigo da Costa Ratto Cavalheiro	Mestre	Horista
28. Rui Luiz Lourensetto Junior	Mestre	Horista
29. Thiago Reis Augusto Rigamonti	Doutor	Horista
30. Tiago Bragagnolo Morelli	Especialista	Horista

31. Wagner de Oliveira Pierotti	Mestre	Horista

Fonte: FADITU – 2025

2.5.1

T

Titulação Docente em percentual

Tabela 14 – Titulação Docente em Percentual

Titulação	Quantidade	Percentual %
Doutor	03	9,67
Mestre	21	67,74
Especialista	07	22,58
Total	31	100%

Fonte: FADITU – 2025.

Configura-se que 77,41% dos 31 (trinta e um) docentes do Curso possuem titulação stricto sensu

2.5.2 Regime de Trabalho Docente em Percentual

Tabela 15 – Regime de Trabalho Docente em Percentual

Regime de Trabalho	Quantidade	Percentual
Tempo integral	03	9,67
Horista	28	90,32
Total	31	100%

Fonte: FADITU – 2025

2.5.3 Número Médio de Disciplinas por Docente

Previsão para os 10 semestres do curso.

Tabela 16 – Número Médio de Disciplinas por Docente

Total de disciplinas (*)	71
Docentes	31
Disciplinas/Docentes	2,29

Fonte: FADITU – 2025

2.5.4 Número Médio por Docente por Aluno

Previsão para os 10 semestres do curso.

Tabela 17 – Número Médio por Docente por Aluno

Quantidade de docentes	Quantidade de vagas	Relação Docentes /Alunos
31	275	8,87 alunos para cada docente

Fonte: FADITU – 2022.

2.5.5 Experiência Profissional Docente

Previsão para os 10 semestres do curso.

Tabela 18 – Experiência Profissional

Nome dos docentes	Titulação*	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ANOS
1. Adriana Almeida de Oliveira	Mestre	13 anos
2. Alex Alberto Horschutz de Resende	Especialista	9 anos
3. Antonio da Silveira	Mestre	42 anos
4. Carlos Eduardo Lapa Pinto Alves	Especialista	19 anos
5. Carlos Augusto Monticelli	Mestre	32 anos
6. Clovis Hiran Fuentes Maua Filho	Mestre	15 anos

7. Diogenis Bertolino Brotas	Doutor	27 anos
8. Everton de Paula Silveira	Mestre	22 anos
9. Fabio Pinheiro Gazzzi	Mestre	18 anos
10. Fernando de Moura	Especialista	25 anos
11. Fernando Silveira Moraes	Mestre	25 anos
12. Geovanna Aparecida Maldonado Marins	Especialista	25 anos
13. Juliana Vieira Saraiva de Medeiros	Mestre	18 anos
14. João Paulo dos Santos Salva	Mestre	11 anos
15. Lucas Andre Netto Cardoso	Mestre	13 anos
16. Luis Inácio Carneiro Filho	Doutor	27 anos
17. Luiz Antonio Nunes	Mestre	53 anos

18. Luiz Antônio Nunes Filho	Mestre	15 anos
19. Luiz Fernando Cardeal Sigrist	Especialista	35 anos
20. Marco Aurelio Fernandes Galduroz Filho	Mestre	8 anos
21. Marcos Rogério de Sousa	Mestre	28 anos
22. Marcelo Rodrigues	Mestre	23 anos
23. Maria Luisa Baffo	Mestre	55 anos
24. Rafael Negrelli	Mestre	23 anos
25. Renata Vianna de Andrade Lourensetto	Especialista	26 anos
26. Ricardo Burrattino Felix	Mestre	27 anos
27. Rodrigo da Costa Ratto Cavalheiro	Mestre	25 anos
28. Rui Luiz Lourensetto Junior	Mestre	19 anos
29. Thiago Reis Augusto Rigamonti	Doutor	14 anos
30. Tiago Bragagnolo Morelli	Especialista	20 anos

31. Wagner de Oliveira Pierotti	Mestre	26 anos
	TOTAL 31 Docentes	Total de anos em experiência profissional 738 anos

Fonte: FADITU – 2025.

Assim, a média de experiência profissional docente:

Total de 738 anos dividido por 31 docentes, temos a média de experiência profissional docente no curso é de 23,80 anos.

2.6 Experiência no exercício da docência na educação básica

Não se aplica ao curso em questão.

2.7 Experiência na docência superior

Previsão para os 10 semestres do curso.

Tabela 19 – 2.4 Experiência na docência superior

Nome dos docentes	Titulação*	EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA SUPERIOR (ANOS)
1. Adriana Almeida de Oliveira	Mestre	13 anos
2. Alex Alberto Horschutz de Resende	Especialista	6 anos
3. Antonio da Silveira	Mestre	32 anos
4. Carlos Eduardo Lapa Pinto Alves	Especialista	11 anos
5. Carlos Augusto Monticelli	Mestre	32 anos

6. Clovis Hiran Fuentes Maua Filho	Mestre	06 anos
7. Diogenis Bertolino Brotas	Doutor	19 anos
8. Everton de Paula Silveira	Mestre	03 anos
9. Fabio Pinheiro Gazzi	Mestre	17 anos
10. Fernando de Moura	Especialista	14 anos
11. Fernando Silveira Moraes	Mestre	13 anos
12. Geovanna Aparecida Maldonado Marins	Especialista	01 ano
13. Juliana Vieira Saraiva de Medeiros	Mestre	18 anos
14. João Paulo dos Santos Salva	Mestre	02 anos
15. Lucas Andre Netto Cardoso	Mestre	08 anos
16. Luis Inácio Carneiro Filho	Doutor	24 anos
17. Luiz Antonio Nunes	Mestre	37 anos

18. Luiz Antônio Nunes Filho	Mestre	13 anos
19. Luiz Fernando Cardeal Sigris	Especialista	24 anos
20. Marco Aurelio Fernandes Galduroz Filho	Mestre	06 meses
21. Marcos Rogério de Sousa	Mestre	10 anos
22. Marcelo Rodrigues	Mestre	12 anos
23. Maria Luisa Baffo	Mestre	38 anos
24. Rafael Negrelli	Mestre	06 anos
25. Renata Vianna de Andrade Lourensetto	Especialista	02 anos
26. Ricardo Burrattino Felix	Mestre	10 anos
27. Rodrigo da Costa Ratto Cavalheiro	Mestre	22 anos
28. Rui Luiz Lourensetto Junior	Mestre	13 anos
29. Thiago Reis Augusto Rigamonti	Doutor	08 anos

30. Tiago Bragagnolo Morelli	Especialista	15 anos
31. Wagner de Oliveira Pierotti	Mestre	22 anos
	TOTAL 31 Docentes	Total de anos em experiência docente 451,50 anos

Assim, a média de experiência do corpo docente na docência superior:

Total de 451,50 anos dividido por 31 docentes, temos a média de experiência docente na educação superior no curso de 14,56 anos.

2.8 Atuação do Colegiado de Curso ou equivalente

O Colegiado de Curso é o órgão consultivo e deliberativo do Curso de Bacharel em Direito, encarregado da coordenação didática, da elaboração e acompanhamento da política de ensino, pesquisa e extensão do referido curso.

A composição, organização e competências do Colegiado de Curso estão previstos no Regimento Geral da FADITU.

O Colegiado de Curso será auxiliado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), órgão consultivo, vinculado ao Colegiado do Curso, responsável pela concepção e atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

O Colegiado se reúne em sessão ordinária no mínimo duas vezes a cada semestre, podendo a qualquer tempo convocar reunião extraordinária, todos seus atos são registrados por atas devidamente assinadas por seus membros e arquivadas em pasta própria.

2.8.1 Composição do Colegiado do Curso:

Tabela 22 – Composição do Colegiado do Curso

Presidente (Coordenador do Curso)	FERNANDO DE MOURA
-----------------------------------	-------------------

Docente	RODRIGO DA COSTA RATO CAVALHEIRO
Docente	RUI LOURENSETTO JUNIOR
Representante Discente	WAGNER RODRIGO FÉLIX DOS SANTOS

Fonte: FADITU – 2025.

2.9 Produção Científica, Cultura, Artística ou Tecnológica

Consta da carga horária do Curso de Direito FADITU as disciplinas de Trabalho de Conclusão I e II disciplinas que realizam a produção científica, cultural, artística ou tecnológica de todos os alunos.

Tabela 26 – Docentes: Produção Científica, Cultura, Artística ou Tecnológica

Fonte:
FADITU –
2025.

Assim,
a
média
de
produção
docente:

Total
de
docente:
31

Total
de

produção docente: 47

Nº	DOCENTE	Produção Docentes (2022 a 2025) 3 últimos anos
1	Prof. CLOVIS HIRAN FUENTES MAUA FILHO	06
2	Prof. LUIS INACIO CARNEIRO FILHO	02
3	Prof. MARCO AURELIO FERNANDES GALDUROZ FILHO	12
4	Prof. RUI LUIZ LOURENSETTO JUNIOR	01
5	Prof. DIOGENIS BERTOLINO BROTAS	01
6	Prof. THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI	05
7	Prof. JOÃO PAULO DOS SANTOS SALVA	02
8	Prof. LUCAS ANDRE NETO CARDOSO	01
9	Prof. WAGNER DE OLIVEIRA PIEROTTI	01
10	Profa. JULIANA VIEIRA SARAIVA DE MEDEIROS	16
	TOTAL =	47

A média de produção docente: 1,51 produções

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

A sede da FADITU situa-se na Avenida Tiradentes nº 1817, Parque Industrial, município e comarca de Itu – Estado de São Paulo, numa área total de 20.000 m² em que são distribuídos cinco blocos de prédios denominados:

- Prédio “A” – abrange secretaria acadêmica, tesouraria, biblioteca (dividida em dois pisos), salas administrativas, banheiros, sala dos professores, Coordenação do Curso de Direito, copa/cozinha, um auditório, um anfiteatro, laboratório de informática, e área de convivência coberta;
- Prédio “B” – constituído de um prédio em três andares (térreo, primeiro e segundo) abrangendo o Núcleo de Prática Jurídica, Escritório de Prática Jurídica, CEJUSC, Coordenação da Pós-graduação, salas de aula, Departamento de Tecnologia de Informação, setor de marketing, banheiros, contendo área de espera no saguão térreo;
- Prédio “C” – Contém amplas salas de aula e espaço destinado a construção de laboratórios.
- Prédio “D” – constituído de áreas de serviço (livraria, Xerox, cantina), banheiros, sala de estudos e gabinetes de trabalho (docente, coordenação de curso e atendimento psicopedagógico).
- Prédio “E” – O espaço é constituído de prédio de três andares contendo salas de aula, laboratório de informática e banheiros.
- Estacionamento para docentes, estudante e visitantes;
- Área de convivência externa – espaço destinado à convivência dos alunos, bem como realização de eventos festivos;
- Arquivo morto – Construção – casa – de quatro cômodos onde são arquivados os documentos institucionais.

Na sequência é apresentada a descrição da infraestrutura física do campus.

Quadro 01 – Infraestrutura física da FADITU – Prédio A

Prédio A	
DESCRIÇÃO	ÁREA (M ²)
Biblioteca (1º andar)	270m ²
Biblioteca (Térreo)	270m ²
Laboratório de Informática	110m ²
Coordenação do Curso de Direito	12m ²

Sala dos Professores	60m ²
Sanitário dos Professores	14m ²
Sanitário Setor Administrativo	8m ²
Sanitário Setor RH	4m ²
Sanitário da Direção 1	7m ²
Sanitário da Direção 2	2m ²
Cozinha/Copa	10m ²
Tesouraria	29m ²
Secretaria	62m ²
Recepção	2m ²
Recursos Humanos	20m ²
Sala da Coordenadoria do Curso	12m ²
Sala da Direção (Mantenedor)	24 m ²
Consultoria Jurídica (MS)	46 M ²
Sala da Direção (Mantenedora)	35 m ²
Auditório “Prof. Michel Temer “	308m ²
Anfiteatro	308m ²
Arquivo Morto	8m ²
Elevador	2m ²
Hall de Atendimento	13m ²
Sala de apoio ao Discente	117m ²
Sala para atividades (Autos Findos)	110 m ²
Saguão interno	384 m ²

Fonte: FADITU – 2021.

Quadro 02 – Infraestrutura física da FADITU – Prédio B

Prédio B	
DESCRIÇÃO	ÁREA (M ²)
Centro de Processamento de Dados (TI)	49m ²
Sala do Servidor (TI)	24m ²
Sala da Docente Período Integral	18m ²
Secretaria Pós-Graduação	49 m ²
Sala de Espera (CEJUSC)	25m ²

Recepção (CEJUSC)	22m ²	
Marketing	18m ²	
Juizado Especial Cível	18m ²	
Salas de Audiências	83m ²	
Secretaria de Estágio / Núcleo de Prática Jurídica	25m ²	
Sala de apoio	16m ²	
Sanitário Masculino	90m ²	
Sanitário Feminino	90m ²	
Brinquedoteca	16m ²	
Arquivo (PÓS)	9m ²	
Elevador	2m ²	
Salas de Aula		
SALA DE AULA	ÁREA (M ²)	Alunos/Turma
Sala B 101	65m ²	50
Sala B 102	65m ²	50
Sala B 104	65m ²	50
Sala B 105	65m ²	50
Sala B 201	65m ²	50
Sala B 202	65m ²	50
Sala B 204	65m ²	50
Sala B 205	65m ²	50

Fonte: FADITU – 2021.

Quadro 03 – Infraestrutura física da FADITU – Prédio C

Prédio C		
SALA DE AULA	ÁREA (M ²)	Alunos/Turma
Sala C 1	144m ²	110
Sala C 2	144m ²	110
Sala C 3	144m ²	110
Lab C4 ¹	72 m ²	55
Lab C4 ²	72 m ²	55

Fonte: FADITU – 2021.

Quadro 04 – Infraestrutura física da FADITU – Prédio D

Prédio D	
ATENDIMENTO AO ALUNO	
DESCRIÇÃO	ÁREA (M ²)
Coordenação do Bacharel em Direito	10m ²
Gabinete Docente	7 m ²
Atendimento Psicopedagógico	43m ²
SERVIÇOS AO ALUNO	
DESCRIÇÃO	ÁREA (M ²)
Cantina / Cozinha / Lanchonete	225m ²
Livraria	43m ²
SANITÁRIOS	
DESCRIÇÃO	ÁREA (M ²)
Sanitário Masculino	32m ²
Sanitário Feminino	32m ²
SALA DE ESTUDOS	
DESCRIÇÃO	ÁREA (M ²)
Sala de estudos	210m ²

Fonte: FADITU – 2021.

Quadro 05 – Infraestrutura física da FADITU – Prédio E

Prédio E		
SALA DE AULA	ÁREA (M ²)	Alunos/ Turma
Sala E 1	180m ²	110
Sala E 2	180m ²	110
Sala E 3	90m ²	55
Sala E 4	90m ²	55
Sala E 5	180m ²	110

Sala E 6	180m²	110
Sala E 7	90m²	55
Sala E 9	180m²	110
Sala E 10	180m²	110
Sala E 11	90m²	55
Sala E 12	90m²	55
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA		
DESCRIÇÃO	ÁREA (M²)	
Laboratório de Informática (E8)	90m²	
SANITÁRIOS		
DESCRIÇÃO	ÁREA (M²)	
Sanitário Masculino	126m²	
Sanitário Feminino	126m²	
OUTRAS INSTALAÇÕES		
DESCRIÇÃO	ÁREA (M²)	
Elevador	2m²	

Fonte: FADITU – 2021.

Quadro 06 – Infraestrutura física da FADITU – Áreas Externas

ÁREAS EXTERNAS	
ESTACIONAMENTO	
DESCRIÇÃO	ÁREA (M ²)
Estacionamento para alunos	5.315m ²
Estacionamento para professores	1.001m ²
PORTARIA	
DESCRIÇÃO	ÁREA (M ²)

Guarita da Portaria Externa	5m ²
-----------------------------	-----------------

De forma geral, todos espaços físicos apresentados possuem equipamentos e mobiliários que atendem plenamente às necessidades de estudantes, docentes e funcionários do administrativos, conforme a finalidade a que se destinam.

A. Espaço de Trabalho para Docentes Tempo Integral

O Curso de Bacharelado em Direito conta com 03 docentes em tempo integral e 26 horistas e FADITU disponibiliza uma sala ampla com mesas de trabalho, espaço individualizado para atendimento ao discentes e para orientação de iniciação científica, armários para guarda de pertences pessoais dos docentes, espaço para reuniões e dotada de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo às condições de salubridade. Há microcomputadores conectados wifi, impressoras, equipamentos para web chamadas e ramal.

B.

Espaço de Trabalho para o Coordenador do Curso

A IES disponibiliza uma sala para a Coordenadora do Curso dotada de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo às condições de salubridade. Há um microcomputador conectado a Wifi, ramal, mesa e cadeiras, arquivos e materiais auxiliares. Com espaço para atendimento individual aos docentes e alunos.

C. Sala Coletiva de Professores

A sala coletiva de professores disponibilizada para os docentes do Bacharel em Direito, possui acessibilidade, computadores acessados por senha individualizadas e de equipamento comunicação (telefone e WIFI), permite o descanso e atividades de lazer, conta com frigobar, bebedouro, máquina de café expresso em grãos bem como integração e conta com armários individualizados para guarda segura de pertences. WC Feminino e Masculino.

D.

Salas de Aula

As salas de aulas são todas guarnecidas com carteiras com amplo tampo que facilita o manuseio de livros e cadernos. Todos esses espaços possuem lousa e sistema de sonorização através de caixas acústicas por meio de microfones sem fio, contando com retroprojetores fixos ou móveis. Espaços amplos, com limpeza diária, com excelente iluminação natural (amplas janelas) e artificial. Todas as salas possuem sistema de climatização do ambiente, ar condicionado ou ventiladores.

Abaixo descrição das salas de aulas destinadas ao Curso de Gestão de Bacharel em Direito no Bloco E:

Quadro 07 – Bloco E

Prédio E		
SALA DE AULA	ÁREA (M ²)	Alunos/Turma
Sala E 1	180m ²	110
Sala E 2	180m ²	110
Sala E 3	90m ²	55
Sala E 4	90m ²	55
Sala E 5	180m ²	110
Sala E 6	180m ²	110
Sala E 7	90m ²	55
Sala E 9	180m ²	110
Sala E 10	180m ²	110
Sala E 11	90m ²	55
Sala E 12	90m ²	55

Fonte: FADITU – 2021.

E. Acesso dos alunos a equipamentos de informática

- 4 Quadro 08 – Acesso dos alunos a equipamentos de informática e Expansão projetada do número de computadores para o período de 2022 a 2026

Área	Número de equipamentos					
Acadêmico	65					
Administrativo	33					
Total	98					
	Área	Número de equipamentos				
		ANO I 2025	ANO II 2026	ANO III 2027	ANO IV 2028	ANO V 2029
	Acadêmico	65	70	75	80	85
	Administrativo	33	33	33	33	33
	Total	98	103	108	113	118

Fonte: FADITU – 2025.

3.6 Bibliotecas Física e Virtual

A Biblioteca da Faculdade de Direito de Itu tem como missão apoiar o ensino, a pesquisa e a formação acadêmica, oferecendo um acervo completo e atualizado em formatos impresso e digital, alinhado às exigências do MEC e às ementas dos cursos. O espaço físico é planejado para promover estudo individual, pesquisa e trabalhos em grupo. Seu acervo é organizado segundo a Classificação Decimal Universal (CDU) e catalogado conforme as normas AACR-2. Entre os serviços prestados, destacam-se o empréstimo domiciliar, reserva de livros, intercâmbio com outras bibliotecas, orientação na normalização de trabalhos acadêmicos e apoio ao uso de bases de dados físicas e digitais. Com infraestrutura conectada à internet, a biblioteca integra redes de informação nacionais e internacionais, reforçando seu papel estratégico no acesso ao conhecimento e estando sempre aberta à implantação de novos serviços sugeridos pela comunidade acadêmica.

A Biblioteca adota políticas definidas no PDI para o desenvolvimento de sua coleção, contemplando a atualização contínua do acervo, critérios de seleção de novos títulos e o desbastamento de materiais obsoletos. Essas diretrizes asseguram a qualidade, a relevância e a atualidade das obras disponíveis, alinhando o acervo às demandas curriculares e às áreas de interesse da comunidade acadêmica. Tais políticas servem como base para o planejamento estratégico da coleção, oferecendo parâmetros que garantem consistência, equilíbrio, adequação ao perfil institucional, aos objetivos pedagógicos do curso.

3.6.1 Descrição da Biblioteca

Quadro 1 – Espaços físicos da Biblioteca

Dependência	Atual
Disponibilização do Acervo	180 m ² *
Leitura	
Espaço de estudo individual	80m ²
Salas de estudo em grupo	190 m ²
Recepção e Atendimento do Usuário	30 m ²
Sala de direção	20 m ²
Sala de catalogação e classificação	
Reserva técnica	
Espaço para acesso à Internet	10 m ²
Repositório (periódicos)	30 m
TOTAL	540 m ²

a. Recursos Materiais

Quadro 2 – Mobiliários da Biblioteca

TIPO MOBILIÁRIO	DE	Atual
Estante - Expositor		02
Estante p/ revistas		43
Estante para livros		81

Estante para processos	18
Gôndolas de estudo	25
Mesas e cadeiras para estudo em grupo	16 mesas 110 cadeiras
Balcão de atendimento	2

b. Infraestrutura Tecnológica

Quadro 3 – Equipamento de Informática disponibilizados - Biblioteca

Quant.	Tipo de computador (modelo)	Configuração (softwares)	Forma de conexão à INTERNET
3 alunos	Core I3, 2.4 MHZ	Windows 10, Office 2016	Link Dedicado
3 interno	Core I3, 2.4 MHZ	Windows 10, Office 2016	Link Dedicado

c. Acervo

Quadro 4 – Acervo da Biblioteca

Itens do Acervo	Quantidade 2025	
	Títulos	Exemplares
Livros	18.190	28.083
Periódicos/Revistas	157	8233
Ebook	10.158	10.158
DVD	466	466
Assinatura digital	1	Base de dados (Livros)

d. Plano de expansão do acervo

Quadro 5 – Evolução do acervo bibliográfico – 2022 – 2026

Itens do Acervo	Quantidade				
	ANO I 2022	ANO II 2023	ANO III 2024	ANO IV 2025	ANO V 2026
Livros (títulos + exemplares)	27355	27596	27694	28083	28400
Periódicos (títulos)	150	172	172	175	180
DVD	466	466	466	466	466
Assinaturas Eletrônicas (bases de dados)	1	1	1	1	1

Acesso a Bases de Dados Locais e outras Bibliotecas mais utilizadas

Nome da base - assinatura	Suporte
BASE DE DADOS “MINHA BIBLIOTECA”	ON LINE

1. **COMUT (Programa de Comutação Bibliográfica)** Permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informação internacionais. Entre os documentos acessíveis encontram-se: periódicos técnico-científicos; teses e dissertações; anais de congressos nacionais e internacionais; relatórios técnicos; partes de documentos (capítulos de livros), desde que sejam autorizados pela Lei de Direitos Autorais.
2. **SCIELO-LIVROS** A Rede SciELO Livros visa a publicação online de coleções nacionais e temáticas de livros acadêmicos. Os livros publicados pelo SciELO Livros são selecionados segundo controles de qualidade aplicados por um comitê científico e os textos em formato digital são preparados segundo padrões internacionais que permitem o controle de acesso e de citações e são legíveis nos leitores de ebooks, tablets, smartphones e telas de computador. SciELO Livros é parte integral do Programa SciELO da FAPESP.
3. **BIBLIOGRAFIA BRASILEIRA DE DIREITO (BBD)** A Bibliografia Brasileira de Direito reúne referências bibliográficas de livros, artigos de revistas e outros textos afins, publicados no Brasil em língua portuguesa, e inseridas na base de dados alimentada pelas bibliotecas que compõem a RVBI.

BIBLIOTECA DIGITAL BRASILEIRA DE TESES E DISSERTAÇÕES (BDTD)

Objetiva integrar, em um só portal, os sistemas de informação de teses e dissertações existentes no país, assim como disponibilizar em todo o mundo, via Internet, o catálogo nacional de teses e dissertações em texto integral, também acessível via Networked Digital Library of Theses and Dissertation (NDLTD) Networked Digital Library of Theses and Dissertation (NDLTD), da Virginia Tech University.

4. **REDIB** Plataforma de conteúdos científicos e acadêmicos em formato eletrônico, produzidos no âmbito ibero-americano. REDIB conta com uma clara vocação de promoção da inovação tecnológica das ferramentas de produção editorial. Estas facilitam o acesso, a difusão e a valorização da produção científica gerada nos países do seu âmbito de atuação, especialmente nos vários idiomas que lhes são próprios).

- e. **Bibliografia Básica e Complementar por Unidade Curricular**
(Vide Anexo 1)

Anexo I - EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS BÁSICA E COMPLEMENTAR

Anexo II – REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Anexo III – REGULAMENTO DE TRABALHO DE CURSO